

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

MARIA EDUARDA NEVES BARBOSA

**A EDUCAÇÃO PRISIONAL NO SISTEMA DE PEDRINHAS E A
RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PPL)**

São Luís

2026

MARIA EDUARDA NEVES BARBOSA

**A EDUCAÇÃO PRISIONAL NO SISTEMA DE PEDRINHAS E A
RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PPL)**

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia, da
Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do
grau de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Professora Dr^a Francy Sousa Rabelo

São Luís

2026

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a)
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Barbosa, Maria Eduarda Neves.

A EDUCAÇÃO PRISIONAL NO SISTEMA DE PEDRINHAS E A
RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PPL /
Maria Eduarda Neves Barbosa. - 2026.
62 f.

Orientador(a): Francly Sousa Rabelo.

Monografia (Graduação) - Curso de Pedagogia,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2026.

1. Educação Prisional. 2. Ressocialização. 3.
Pessoas Privadas de Liberdade. I. Sousa Rabelo, Francly.
II. Título.

MARIA EDUARDA NEVES BARBOSA

**A EDUCAÇÃO PRISIONAL NO SISTEMA DE PEDRINHAS E A
RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PPL)**

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia, da
Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do
grau de Licenciada em Pedagogia

Orientadora: Professora Dr^a Francy Sousa Rabelo

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Francy Sousa Rabelo
Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Joelma Reis Correia
Universidade Federal do Maranhão

3º Membro

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho é fruto de uma jornada marcada por aprendizados e desafios, que contribuíram para a sua construção.

Primeiramente, agradeço a Deus, por ter me sustentado durante toda a minha trajetória acadêmica.

Agradeço à minha mãe, Ieda, que esteve comigo durante toda a minha jornada acadêmica, me apoiando e me ensinando tudo aquilo que sabia. Seu apoio e seu amor me sustentam. Seus conhecimentos foram valiosos, me guiaram e me fortaleceram.

À professora Francy Rabelo, por tudo o que ela me ensinou, por sua compreensão, dedicação, paciência e valiosas orientações, que foram fundamentais para o desenvolvimento deste estudo.

Agradeço aos meus professores, que compartilharam comigo seus saberes e que me fazem acreditar diariamente que a educação é o bem mais valioso a ser adquirido.

Agradeço às minhas amigas, Cassandra, Anna Karoliny, Nayla, Mariana e Joselia, que estiveram ao meu lado durante o curso e que compartilharam comigo os seus conhecimentos, e que me ajudaram durante todo o percurso de construção deste trabalho.

Aos autores e pesquisadores que contribuíram com suas obras e estudos para a realização desta monografia, agradeço por sua contribuição e inspiração.

Agradeço também aos professores que atuam no sistema prisional, que se dispuseram a ler e responder o questionário com paciência e dedicação.

Agradeço mais uma vez a todas as pessoas que contribuíram para a realização desta monografia. Sua ajuda, apoio e incentivo foram fundamentais para o sucesso deste projeto. Serei eternamente grata por cada contribuição.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo compreender o processo educacional e as reverberações na ressocialização das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) no Sistema Prisional de Pedrinhas, em São Luís. A pesquisa é de natureza qualitativa, do tipo estudo de caso, realizada por meio do uso de questionário semiaberto através do Google forms para geração de dados com professores atuantes no sistema. A revisão bibliográfica foi realizada no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em acesso aberto - Oasisbr, com foco nos descritores “Educação Prisional”, “Ressocialização” e “Pessoas Privadas de Liberdade”. Os resultados apontam que, apesar das ações legais e projetos pedagógicos que visem garantir educação de qualidade aos apenados, o processo de ensino e aprendizagem é atravessado por questões estruturais, como ambiente inadequado para realização das aulas e escassez de recursos. No entanto, percebe-se que ainda existem esforços para a garantia de um processo educacional exitoso, bem como percebe-se a importância deste processo para a ressocialização dos apenados.

Palavras-chave: Educação Prisional; Ressocialização; Pessoas Privadas de Liberdade.

ABSTRACT

The present study aims to understand the educational process and the reverberations in the resocialization of Persons Deprived of Liberty (PDL) in the Pedrinhas Prison System, in São Luís. The research is qualitative in nature, a case study, carried out through the use of a semi-open questionnaire via Google Forms for data generation with teachers working in the system. The bibliographic review was carried out on the Brazilian Portal of Publications and Scientific Data in open access - Oasisbr, focusing on the descriptors "Prison Education", "Resocialization" and "Persons Deprived of Liberty". The results indicate that despite the legal actions and pedagogical projects aimed at guaranteeing quality education to prisoners, the teaching and learning process is crossed by structural issues, such as an inadequate environment for classes and a scarcity of resources, however, it is perceived that there are still efforts to guarantee a successful educational process, as well as the importance of this process for the resocialization of prisoners.

Keywords: Prison education; Resocialization; Persons Deprived of Liberty

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 -	Total de trabalhos encontrados com os descritores no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto – Oasisbr, no período de 2020-2025, com busca no ano de 2025.....	15
QUADRO 2 -	Quadro síntese do mapeamento de estudos publicados no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto - Oasisbr.....	16

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 A EDUCAÇÃO PRISIONAL E A RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: o estado da questão.....	12
2.1 O percurso do mapeamento.....	12
2.2 Os estudos encontrados no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto - Oasisbr.....	14
2.3 A relevância do objeto de estudo em relação às produções acadêmicas atuais.....	17
3 OS ESPAÇOS NÃO ESCOLARES: considerações sobre a educação prisional.....	19
3.1 O encarceramento e a educação prisional no Brasil.....	19
3.2 A educação prisional e as implicações para a ressocialização dos educandos.....	24
4 A EDUCAÇÃO PRISIONAL NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS - SÃO LUÍS/MA: Reverberações no processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade.....	32
4.1 A trajetória metodológica.....	32
4.2 Os impactos da educação prisional para as Pessoas Privadas de Liberdade.....	34
4.3. O processo de ressocialização no sistema prisional e as implicações nas oportunidades de atuação profissional.....	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS.....	47
APÊNDICE A – ROTEIRO DO FORMULÁRIO ENCAMINHADO AOS DOCENTES DO SISTEMA PRISIONAL.....	52
ANEXO A – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES/VISITA ÀS UNIDADES PRISIONAIS.....	58
ANEXO B – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SEGURANÇA.....	59
ANEXO C – OFÍCIO Nº3.573/2024 - SUPMODE/SEDUC.....	61

1 INTRODUÇÃO

Tratar sobre ressocialização não é tarefa fácil, principalmente pelo fato de que este tema pode ser considerado um grande tabu para grande parte da população brasileira, que gera discursos polarizados em torno dos debates sobre crime e encarceramento no Brasil.

Por isso, a discussão a respeito da educação no sistema prisional torna-se relevante ao se analisar a situação social e política do Brasil, que, de acordo com o último Relatório de Informações Penitenciárias, atualmente possui uma população carcerária de aproximadamente 701.637 pessoas, tendo um enorme déficit de vagas no seu sistema carcerário (Brasil, 2025). Além disso, sabe-se que o estado do Maranhão enfrenta diversos problemas relacionados à sua população carcerária e às péssimas condições em que se encontram os presídios deste estado.

De acordo com a Lei de Execução Penal, promulgada em 1984, o sistema prisional brasileiro visa à ressocialização de internos, a lei nº 13. 964/19 (Brasil, 2019), popularmente conhecida como “Pacote Anticrime”, determina que o tempo máximo para o cumprimento de penas privativas de liberdade é de 40 anos, ou seja, de acordo com as leis vigentes, toda a população carcerária do Brasil será reintegrada à sociedade em algum momento, por isso, as discussões sobre a ressocialização e o ensino prisional se tornam ainda mais relevantes.

A educação surge então como uma potente ferramenta para a ressocialização das pessoas privadas de liberdade, oferecendo meios para que essas pessoas consigam não apenas se reintegrar ao convívio social, como também oferecer novas possibilidades de vida.

Este estudo surge, inicialmente, nas discussões efetivadas durante a disciplina de Pesquisa Educacional II, em que as provocações geraram o desejo de escrever um trabalho que tratasse da educação além dos muros da escola e, dentre os mais diversos ambientes não-escolares, a educação prisional se destacou por ser menos abordada, com menos diversidade de estudos sobre a área.

Um dos principais objetivos gerados pela escolha desse tema é o de elevar o debate sobre a quantidade de trabalhos a respeito da educação prisional. Para além da necessidade da abordagem do tema relacionado aos espaços educacionais não-escolares, existe a necessidade de tratar-se sobre educação como fator de ressocialização por acreditar na educação e porque a educação é concebida como uma potente ferramenta não só para a ressocialização, mas também, para a mudança de vida.

Assim, este tema permite compreender de forma mais aprofundada como práticas pedagógicas e políticas educacionais podem ser implementadas em contextos adversos, como o sistema prisional, compreendendo e identificando as estratégias educacionais eficazes que, mesmo diante das limitações do ambiente prisional, podem promover a reintegração social.

A revisão histórica de autores como Vasquez (2008); Andrade (2015); Silva Pontes (2024) e leis, decretos e normas apresentadas na fundamentação teórica, nos revela que a assistência educacional no sistema prisional foi novamente ressignificada pela perspectiva de educação como um direito de todos, consolidada com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nessa perspectiva, as Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) são amparadas conforme o artigo 205 da Constituição Federal para poderem gozar de seus direitos, e para isso é necessário entender como se constitui o acesso à educação para essas pessoas, o espaço da sala de aula, a estrutura, o corpo docente, a formação dos professores que atuam com esse público-alvo, os recursos destinados e, principalmente, entender como esse processo reflete na ressocialização desses indivíduos.

Dessa forma, a questão que direciona esse estudo é: Como acontece o processo educacional no Sistema Prisional de Pedrinhas para a ressocialização das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL)?

Para responder tal questionamento tem-se como objetivo geral, compreender o processo educacional e as reverberações para a ressocialização das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) no Sistema Prisional de Pedrinhas, em São Luís e como objetivos específicos: a) Discutir a educação prisional e a relação com o processo de ressocialização de pessoas privativas de liberdade a partir das produções científicas atuais; b) Analisar as reverberações da educação prisional para o processo de ressocialização de encarcerados e c) identificar elementos que evidencie o processo de ressocialização destacando as oportunidades de atuação profissional.

O trabalho tem como abordagem, a pesquisa qualitativa a partir de uma aproximação de forma direcionada e contextualizada com o objeto de estudo, com ênfase para o estudo de caso (Ludke; André, 2006) e para a geração dos dados optou-se pela aplicação do questionário aberto via Google forms, devido à impossibilidade de adentrar o espaço prisional. Os sujeitos foram os professores atuantes neste espaço para compreender como ocorre o processo de ensino aprendizagem e sobre como isso impacta na ressocialização dos egressos.

Com o intuito de elaborar um quadro teórico consistente, foi realizado um mapeamento bibliográfico do tipo Estado da Questão (EQ), no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto - Oasisbr com os seguintes descritores: Educação prisional; Ressocialização; Pessoas Privadas de Liberdade.

O trabalho está estruturado em cinco seções: na primeira seção, consta a introdução, trata-se deste escrito de apresentação; a segunda seção apresenta o percurso do mapeamento e os achados relacionados à temática; a terceira seção apresenta um contexto histórico relacionado a origem da Educação Prisional, o processo de ressocialização e seus aspectos legais; a quarta seção apresenta reflexões e análises acerca das respostas obtidas dos professores que atuam diretamente no processo de ensino-aprendizagem no sistema penitenciário e, para finalizar, as considerações finais.

Espera-se, por meio deste estudo, contribuir com a discussão sobre a formação de professores ao debater sobre a educação escolar em espaço não escolar, explorando as possibilidades de atuação profissional do pedagogo; trazer contribuições para a compreensão da educação prisional como uma dimensão socioeducativa essencial, destacando as suas potencialidades e desafios; ademais, espera-se que o trabalho possa ampliar debates sobre a educação prisional, colaborando com novas pesquisas.

2 A EDUCAÇÃO PRISIONAL E A RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: o estado da questão

Nesta seção, o estudo das produções científicas foi aprofundado, com foco na temática do estudo apresentado. Para a construção do trabalho, foi realizado um mapeamento dos artigos a partir da busca feita com o Estado da Questão (EQ), utilizado como instrumento de pesquisa, auxiliando na filtragem do objeto de estudo, selecionando os achados e os relacionando com a questão que embasa a pesquisa.

Identificando a relevância da pesquisa em relação aos trabalhos encontrados no EQ, relacionado com os artigos já produzidos, será possível ter um olhar holístico para identificar as possibilidades e considerações que até então não foram pontuadas pelos sujeitos que pesquisam o funcionamento do processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Prisional.

2.1 O percurso do mapeamento

O presente trabalho adota uma perspectiva exploratória, por meio do levantamento bibliográfico do tipo Estado da Questão, que permite ao pesquisador, por meio de uma busca criteriosa em diversas plataformas e publicações, compreender como seu objeto de investigação vem sendo debatido, analisado em um determinado período.

De acordo com os escritos de Nóbrega-Therrien e Therrien, o Estado da Questão tem por finalidade:

[...] levar o pesquisador a registrar, a partir de um rigoroso levantamento bibliográfico, como se encontra o tema ou o objeto de sua investigação no estado atual da ciência ao seu alcance. Trata-se do momento por excelência que resulta na definição do objeto específico da investigação, dos objetivos da pesquisa, em suma, da delimitação do problema específico de pesquisa (Nóbrega-Therrien; Therrien, 2010, p. 02).

Em busca de uma base de dados sólida com achados mais precisos para a realização do Estado da Questão, foi selecionado o Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto - Oasisbr, com o mapeamento de artigos, teses e dissertações, utilizando os seguintes descritores: “Educação prisional”, “Ressocialização” e “Pessoas Privadas de Liberdade”. Além disso, a busca foi aprimorada utilizando o recorte temporal, filtros, aspas e o booleano AND, a fim de melhorar a precisão da busca e relacionar trabalhos mais relevantes para a temática.

Para garantir atualidade e relevância na pesquisa sobre a educação nos sistemas prisionais, foi realizado um recorte temporal de 5 anos, para que fossem utilizados apenas trabalhos publicados entre os anos de 2020 a 2025. Dessa forma, foram escolhidos como foco os trabalhos que tratassem mais a fundo sobre a educação prisional, levando em conta os processos de ensino e aprendizagem na ressocialização de apenados, retratando suas possibilidades e desafios, analisando as perspectivas e percepções dos sujeitos por meio de suas declarações e expressões.

O percurso se iniciou pela pesquisa do descritor “Educação Prisional”, nesta busca foram encontrados 248 trabalhos acadêmicos, já ao realizar a busca pelo descritor “Ressocialização” foram obtidos 2.742 trabalhos. Considerando ainda o descritor “Pessoas Privadas de Liberdade”, a busca resultou em 525 produções encontradas. A partir desses resultados obtidos, houve a necessidade de filtrar as buscas utilizando o booleano AND para que os achados estivessem mais próximos do objetivo da pesquisa. Ao realizar a busca, com a utilização do EQ como instrumento de pesquisa, as buscas foram totalizadas da seguinte forma:

Quadro 1 – Total de trabalhos encontrados no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto - Oasisbr

Descritor 1	Booleano	Descritor 2	Resultado	Achados
Educação prisional	AND	Ressocialização	21	7
Ressocialização	AND	Pessoas Privadas de Liberdade	5	1
Pessoas Privadas de Liberdade	AND	Educação Prisional	2	1
Total			28	9

Fonte: elaboração própria

O quadro acima mostra o quantitativo de trabalhos encontrados de acordo com as relações estabelecidas entre descritores e booleanos, resultando em 28 trabalhos, e somente 9 se relacionam com a pesquisa.

2.2 Os estudos encontrados no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto - Oasisbr

Após o mapeamento, a análise se deu através da leitura dos resumos, seção introdutória e conclusiva, focalizando a nossa lente para os conteúdos que apresentavam mais atributos relacionados com os objetivos presentes neste trabalho. Com isso, as produções científicas foram sistematizadas no quadro abaixo, dando ênfase aos sujeitos e seus objetivos.

Quadro 2 – Quadro Síntese do mapeamento de estudos publicados no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto – Oasisbr, São Luís/MA 2025.

AUTOR	OBJETIVO	ANO	LOCAL
Mariana Schember Bardi	Refletir sobre a educação para as pessoas privadas de liberdade.	2021	Maringá/PR
Selma dos Santos e Eduardo José Nunes Fernandes	Elucidar o contexto de influência que possibilitou a emergência do discurso da educação em prisão	2021	Salvador/BA
Wigna de Bergman da Silva	Discorrer sobre o processo de ensino-aprendizagem como meio de ressocialização, mostrando a legislação vigente a respeito do tema, conforme previsto em alguns dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal-LEP) e na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da	2021	Curitiba/PR

	Educação Nacional-LDBEN), dentre outras.		
Kátia Aparecida da Silva Nunes Miranda, Juliano Cláudio Alves e Luciane Miranda Faria	Destacar a educação como uma ferramenta capaz de promover a (re)construção da cidadania e a reinserção desses indivíduos ao convívio social.	2022	Ponta Grossa/PR
Miryan Cruz Debiassi e Rafael Rodrigo Müller	Conhecer as especificidades da atuação profissional do pedagogo no ambiente prisional e investigar na percepção dos detentos.	2024	Rio Branco/AC
Rochana Basso, Arnaldo Nogaro e Daniel Pulcherio Fensterseifer	Investigar como está a situação da educação prisional profissional na conjuntura atual, sempre pautada pela garantia constitucional do direito à educação da pessoa em situação de privação de liberdade.	2023	São Luís/MA
Aldileia Lira Góes e João valdinei Corrêa Lopes	Analisar a educação profissional prisional, enfatizando a possibilidade de egressos ressocializados e reincidentes à (re)inserção no mercado de trabalho.	2022	Curitiba/PR
Fernanda Bonino Ribeiro Silva e Simone Etelvina Pinto dos Santos	Analisar a realidade de uma escola do sistema prisional feminino de Belo Horizonte por meio de pesquisa de campo e confirmar a baixa oferta de	2020	Belo Horizonte/MG

	vagas em escola prisional, confirmando a falta de interesse do Governo estadual em investir na educação prisional.		
Suely Franco de Oliveira	Identificar o significado atribuído pelo reeducando prisional à educação escolar, analisando suas expectativas sobre o processo de escolarização do qual participam e ainda, explicitar as interfaces possíveis entre as expectativas dos reeducandos prisionais e as práticas educativas desta modalidade de educação escolar.	2022	Goiânia/GO

Fonte: elaboração própria

Diante das pesquisas realizadas, foram encontrados 9 trabalhos. Os estudos, em geral, apresentam a educação prisional em uma perspectiva ressocializadora, permeando a relação entre ensino e aprendizagem e seu impacto no processo de ressocialização dos apenados. As pesquisas refletem sobre os aspectos políticos e pedagógicos desse contexto, analisando sua influência na reintegração social das Pessoas Privadas de Liberdade.

Bardi (2021), Santos e Fernandes (2021) e Silva (2021) convergem na reflexão sobre os desafios da educação prisional, ressaltando a importância da educação como um mecanismo de transformação social e reintegração. Bardi (2021) destaca que a educação deve ir além do cumprimento da pena, promovendo o desenvolvimento humano e reduzindo a reincidência criminal. Porém, Santos e Fernandes (2021) apontam que um dos principais desafios do Estado é garantir a universalização da educação no sistema prisional, evidenciando a negligência histórica com essa população.

Silva (2021) enfatiza a resistência dos apenados à participação nos programas educacionais, indicando a necessidade de estratégias eficazes para engajá-los e superar a falta de espaços adequados e profissionais capacitados. Nunes, Alves e Faria (2022) e Debiassi e

Müller (2024) abordam a influência da formação docente e da atuação pedagógica na ressocialização dos detentos. Nunes, Alves e Faria (2022) apontam que, além de um direito garantido, a educação prisional pode ser uma ferramenta fundamental para a reinserção social, destacando a carência de formação específica para docentes que atuam nesse contexto. Debiasi e Müller (2024), por sua vez, ressaltam que a atuação do pedagogo tem um impacto direto na motivação dos detentos para continuarem seus estudos fora da prisão, demonstrando o papel fundamental desse profissional na mudança de perspectivas dos apenados.

Basso, Nogaro e Fensterseifer (2023) e Goes e Lopes (2022) dialogam sobre a necessidade de políticas públicas eficazes e do preparo dos egressos para o retorno à sociedade. Basso, Nogaro e Fensterseifer (2023) reforçam a urgência de ampliar a oferta de serviços educacionais e de garantir visibilidade ao tema, incluindo a educação prisional na agenda governamental como estratégia de ressocialização. Goes e Lopes (2022), por outro lado, enfatizam que a formação e a qualificação profissional são essenciais para evitar a exclusão social após o cumprimento da pena, destacando que muitos egressos retornam ao crime devido à falta de oportunidades de trabalho dignas e bem remuneradas.

Silva e Santos (2020) e Oliveira (2022) analisam a percepção dos detentos e a necessidade de um modelo educacional mais integrado. Silva e Santos (2020) evidenciam que, apesar das dificuldades, as PPL valorizam a escola como uma ferramenta para melhorar sua qualidade de vida e alcançar objetivos futuros, incluindo a conclusão do ensino superior. Oliveira (2022) complementa essa visão, argumentando que a educação prisional deve surgir nos mesmos princípios e finalidades da educação regular, oferecendo um aprendizado inovador, dinâmico e significativo que amplie a visão de mundo dos reeducandos e desperte o desejo de aprender.

Dessa forma, os estudos analisados convergem na necessidade de fortalecer a educação prisional como direito fundamental e uma estratégia de reinserção social. No entanto, existem desafios significativos a serem superados, como a resistência dos detentos, a falta de infraestrutura, a necessidade de formação docente específica e a implementação efetiva de políticas públicas que garantam educação de qualidade dentro e fora do sistema prisional.

2.3 A relevância do objeto de estudo em relação às produções acadêmicas atuais

Os dados analisados no Estado da questão forneceram elementos cruciais que reforçam a investigação presente neste trabalho. Nessa perspectiva, destaca-se que foi viável

obter resultados em diversas regiões do país, contudo tais trabalhos são escassamente distribuídos entre essas áreas, principalmente no estado em que a pesquisa está inserida, o que acende um alerta e nos chama atenção para a investigação da educação prisional no Maranhão, estado que, de acordo com o último Relatório de Informações Penais (Brasil, 2025), possui uma população carcerária extensa, de mais de 11 mil apenados. Nesse sentido, fica ainda mais evidente a necessidade de buscar compreender sobre as práticas pedagógicas no ambiente prisional, na busca da ressocialização das PPL- Pessoas Privadas de Liberdade.

Os achados no Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto - Oasisbr, estão localizados nas regiões norte, sul, centro-oeste, sudeste e nordeste, sendo essa última região mais precisamente no Estado e Município onde esta investigação está situada, representando então uma certa carência de trabalhos.

As leis de execução penal vigentes no Brasil asseguram o caráter ressocializador das penas privativas de liberdade, mas o reporte constante de descumprimentos dos direitos dos cidadãos apenados demonstra que o caráter das penas na realidade tem sido exclusivamente punitivo, servindo apenas para o cumprimento das punições, em detrimento do processo reintegrador. A crescente população carcerária do Brasil gera a necessidade de pensar em possíveis alternativas para o desenvolvimento de processos de ressocialização que tenham êxito, que combatam a reincidência e que consigam reintegrar os apenados à sociedade, fortalecendo as noções de cidadania e cumprindo com o caráter de ressocialização que as penas devem assumir. Nesse contexto, estudar a relação entre ensino e aprendizagem e seus impactos para a ressocialização das Pessoas Privadas de Liberdade - PPL torna-se necessário para que se possa dimensionar a educação como eixo integrador fundamental para o processo de ressocialização.

Dessa forma, esse estudo visa ampliar o debate sobre a educação como meio de ressocialização, ampliando as reflexões acerca dos processos educacionais desenvolvidos no interior dos complexos prisionais brasileiros, contribuindo com o possível desenvolvimento de novos estudos acerca da educação prisional, dos processos de ensino e aprendizagem e das contribuições da educação para o processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

3 OS ESPAÇOS NÃO ESCOLARES: considerações sobre a educação prisional

Esta seção apresenta o histórico das prisões e da educação prisional no Brasil. Por último, trata-se dos impactos das ações educativas na ressocialização dos apenados e da atuação do pedagogo em espaços não escolares.

3.1 O encarceramento e a educação prisional no Brasil

Para discutir como a educação surge como meio para ressocialização, deve-se entender as formas como a justiça e o encarceramento surgem historicamente.

Sabe-se que a violência acompanha a humanidade desde seu surgimento, das primeiras formas de organização social às civilizações complexas, a natureza violenta humana sempre parece estar presente. A evolução social traz consigo formas de punir e julgar aqueles que cometem crimes e delitos, seja por enclausuramento, tortura ou execução, por isso, as sociedades sempre encontrarão formas para lidar com a violência e os desvios sociais que podem ser cometidos por um indivíduo.

Na Idade Média, mosteiros serviam para punir monges e clérigos faltosos, prática que inspirou a criação da “House of Correction” em Londres (1550-1552), considerada a primeira prisão para criminosos. No Brasil Colônia, prisões eram destinadas a degredados, com a primeira instalação oficial sendo criada pela Carta Régia de 1769 no Rio de Janeiro e outra construída em São Paulo (1784-1788). (Vasquez, 2008)

No Brasil, as prisões se constituíram como espaços institucionalizados destinados à correção durante o século XIX. Inicialmente, as sentenças eram cruéis, os espaços insalubres e despreparados para receber ocupantes e as medidas de ressocialização eram quase nulas. No século XIX, surgiram prisões com celas individuais e oficinas de trabalho. O Código Penal de 1890 introduziu novas modalidades de pena, abolindo penas perpétuas e coletivas, limitando a restrição de liberdade a trinta anos. (Vasquez, 2008)

Desde então, o sistema prisional brasileiro passou por mudanças conceituais, estruturais e legislativas, destacando-se o Código Penitenciário da República de 1935, o Código Penal Brasileiro de 1940, a Lei de Execução Penal (Lei Nº 7210/1984) e a Constituição Federal de 1988, que integrou princípios de direitos humanos.

Os debates sobre educação prisional no Brasil iniciaram no século XIX, quando a expansão da oferta educacional começou a ser discutida no país. De acordo com Góes e Lopes (2022):

A introdução da “instrução escolar na prisão” ocorreu no Brasil em paralelo à organização da instrução pública em nível de ensino primário, secundário e superior, além do período que se difundiu as bibliotecas públicas, a exemplo da estruturação da biblioteca da corte no governo de Dom Pedro II. O século XIX no Brasil, foi marcado como o século da “instrução escolar” à população carcerária. (Góes; Lopes, 2022, p. 3, grifos dos autores)

A educação está inserida como direito fundamental na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). Ao que se refere às pessoas que estão cumprindo pena e querem ter acesso à educação, a Lei de Execução Penal (LEP) n.º 7.210 de 11 de julho de 1984, prevê a educação escolar no complexo prisional, ao determinar que:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

.....

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa. Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico. Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos (Brasil, 1984, s/p).

Essas iniciativas evidenciam que a educação no Sistema Prisional é um instrumento fundamental para o exercício da cidadania e ressocialização das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL).

Atualmente, de acordo com dados estatísticos do Sistema Penitenciário da Secretaria Nacional de Políticas Penais, a população prisional em celas físicas no período de referência de janeiro a junho de 2024 chegou a 663.387 pessoas em cumprimento de pena (Brasil, 2024). Desses, 118.886 estudam para diminuir a pena e 158.380 têm atividades laborais.

A educação destinada às Pessoas Privadas de Liberdade foi mencionada pela primeira vez no Decreto nº 678, 06 de julho de 1850, conforme-se lê no artigo nº 167:

Crear-se-ha logo que for possível em cada huma[sic] das divisões da Casa de Correção huma [sic] escola, onde se ensinará aos presos a ler e a escrever, e as quatro operações de arithmetica (Brasil, 1850, s/p).

De acordo com Vasquez (2008), as determinações legais apresentadas pelo Decreto nº 678/1850 influenciaram na construção futura de regulamentos penitenciários, a

importância da formação intelectual das pessoas em privação de liberdade como estratégia de reinserção social. Já no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), houve diversos avanços nessa modalidade, onde a educação permeia a perspectiva técnico-profissional. Portanto:

Foram definidas nesse período as bases para uma educação integral conforme artigos das Normas Gerais de Regime Penitenciário do Brasil, onde também foram introduzidas as exigências de uma educação voltada para a formação e capacitação profissional das pessoas em privação de liberdade (Vasquez, 2008, p.36).

Essas normas, conferidas na Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, preveem em seu artigo 1º, inciso XIII, “a educação moral, intelectual, física e profissional dos sentenciados” (Brasil, 1957, s/p). De acordo com esse regimento, no artigo 22, a educação dos sentenciados deveria orientá-los em sua vocação e escolha de uma profissão útil, que os levasse a uma readaptação ao meio social (Brasil, 1957).

Durante o Regime Militar no Brasil (1964 e 1985), a educação prisional recebeu pouca atenção prática, embora o período tenha intensificado debates sobre direitos humanos devido à repressão e violência nas prisões. A Lei nº 7.210/1984, de execução penal, marcou um avanço ao determinar que:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

.....
Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos (Brasil, 1984, s/p).

Embora representasse um marco, Vasquez (2008) observa que, apesar das mudanças legais, as condições de tratamento educacional e assistencial no sistema prisional continuaram precárias, e o verdadeiro impacto dessas medidas foi limitado durante o período militar.

Durante o século XXI, foram lançadas novas diretrizes em relação à oferta da educação no espaço prisional brasileiro. Através da Resolução nº 3, de 11 de março de 2009, que promove diretrizes nacionais para a oferta de educação nesses estabelecimentos penais. Dentre essas diretrizes, determina que:

Art. 3º – A oferta de educação no contexto prisional deve: I – atender aos eixos pactuados quando da realização do Seminário Nacional pela Educação nas Prisões (2006), quais sejam: a) gestão, articulação e mobilização; b) formação e valorização

dos profissionais envolvidos na oferta de educação na prisão; e c) aspectos pedagógicos (Brasil, 2009, s/p).

E, recentemente, foi lançado pela Presidente Dilma Rousseff o decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP. Dentre outras normativas, determina que:

Art. 2º O PEESP contemplará a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior. [...] Art. 4º São objetivos do PEESP: II - incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação; IV - fortalecer a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos no sistema prisional; VI - viabilizar as condições para a continuidade dos estudos dos egressos do sistema prisional. [...] Art. 6º Compete ao Ministério da Educação, na execução do PEESP: II - promover a distribuição de livros didáticos e a composição de acervos de bibliotecas nos estabelecimentos penais; IV - promover a capacitação de professores e profissionais da educação que atuam na educação em estabelecimentos penais (Brasil, 2011, s/p).

Um dos avanços para a educação prisional no Brasil é a aplicação do ENEM PPL, realizada desde 2010 pelo INEP em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública. De acordo com o INEP, podem participar todos os apenados que assinam o Termo de Adesão, Responsabilidade e Compromisso (INEP). A prova funciona de maneira similar ao ENEM regular, com mesmo nível de dificuldade; ambiente e dias de aplicação são alguns dos poucos detalhes alterados. O INEP também aponta que a aplicação do ENEM PPL colabora com a elevação da escolaridade da população carcerária brasileira.

Segundo dados do Relatório de Informações Penais (Brasil, 2025), a população prisional total do Brasil no primeiro semestre de 2025 totalizava 663.387 pessoas, no Maranhão, esta população era de 11.892 pessoas. Ainda segundo o relatório, no Maranhão, 11.713 pessoas privadas de liberdade estavam engajadas em atividades educacionais (ensino formal, atividades de capacitação profissional, remissão por esportes e leitura e atividades complementares), sendo 5.638 no ensino formal (Brasil, 2025).

O Complexo Penitenciário de São Luís, denominado como Penitenciária de Pedrinhas, é um conjunto de unidades prisionais que conta com o Presídio Feminino, Centro de Custódia de Presos de Justiça de Pedrinhas (CCPJ), Casa de Detenção (Cadet), Presídio São Luís I e II, Centro de Triagem e o Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas (CDP).

Esta penitenciária representa um cenário emblemático para essa discussão, devido ao seu histórico de superlotação, violência e precariedade estrutural. No entanto, mesmo diante dessas adversidades, a oferta de educação dentro desse sistema surge como

possibilidade, permitindo que os detentos acessem o conhecimento, desenvolvam novas habilidades e ressignifique suas trajetórias, como preveem as diretrizes para a educação no sistema prisional do estado do Maranhão figuradas no plano estadual, que visam fomentar atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional.

Os panoramas da educação prisional no Maranhão são positivos. Nos últimos 5 anos, a educação vem se fortalecendo cada dia mais dentro do sistema prisional maranhense, com destaque para um grande percentual de apenados envolvidos em atividades educacionais, com um percentual de 489,27% de internos em atividades educacionais. (Maranhão, 2022)

O programa Rumo Certo, criado pela Secretaria do Estado de Administração Penitenciária, revoluciona a educação prisional no estado do Maranhão, promovendo educação de qualidade, inovação e melhora nos indicadores educacionais da educação prisional. (Maranhão, 2022)

Uma das diretrizes do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão é: “Fomentar atividade educacional com orientação pedagógica, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional; [...]” (Maranhão, 2021, p. 4).

A partir disso, percebe-se que a educação é vista não apenas como um meio de solucionar problemas que atingem o estado do Maranhão, como a baixa escolarização e analfabetismo, mas também como forma de reintegrar a população prisional à sociedade, oferecendo meios para poderem se desenvolver intelectual e profissionalmente.

O documento do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão, publicado em 2021, dentre outros objetivos, cita erradicar o analfabetismo no sistema prisional maranhense, ofertar cursos de capacitação e profissionalização para egressos e albergados do sistema, estimular participação nos exames nacionais de educação, como ENEM e ENCCEJA PPL, além da oferta de formação continuada para os profissionais da educação que atuam no sistema prisional do estado.

Pode-se então compreender que o estado tem feito esforços para o oferecimento de educação escolar de qualidade para a população prisional do estado do Maranhão. Para ofertar educação básica e capacitação profissional, o sistema prisional conta com instituições parceiras, como o IEMA, o SENAI, a UEMANET, entre outros.

De acordo com dados divulgados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão, em 2024, mais de 3 mil internos do sistema prisional maranhense

se inscreveram no ENEM e mais de 300 foram aprovados. O Maranhão se destaca no que diz respeito à educação prisional, pelo menos 500 internos cursam o ensino superior.

Os dados destacam que, apesar das dificuldades presentes nas escolas situadas dentro dos presídios maranhenses, o estado vem alcançando marcos importantes no que diz respeito à educação prisional, fato que se torna relevante para as discussões acerca da ressocialização.

Os dados também auxiliam a compreender como a educação se posiciona no processo de ressocialização, sendo de suma importância para a construção de um processo integrador que priorize a construção dialógica e reflexiva da cidadania.

3.2 A educação prisional e as implicações para a ressocialização dos educandos

A ressocialização é um processo complexo e multifacetado, que objetiva a reintegração social do indivíduo em situação de privação de liberdade. Para que se entenda este processo e todas as implicações que através dele podem surgir, devemos distinguir seu conceito de conceitos como o de regeneração, cura ou qualquer outro conceito que vise tratar, regenerar ou curar aqueles que buscam ou necessitam ser ressocializados. Coelho (2013) destaca que a diversidade de conceitos e significados comuns aos termos anteriormente citados gera duas tendências ao objetivo da prisão, uma terapêutica e outra pedagógica. Coelho também ressalta que:

Quando tratamos do fim reeducativo e ressocializador atribuído ao cumprimento da pena de reclusão, o cerne da questão está no fato de que nas instituições penais castigo e regeneração, punição e tratamento têm significados que revelam contradições. No imaginário popular quando alguém vai para a prisão é porque está sendo punido por algum mal que fez, devendo esse indivíduo ser intimidado e reformado (Coelho, 2013, p. 143).

A ressocialização para internos e egressos é um momento desafiador, lidar com o que vivenciaram na prisão e com o que encontram ao serem reintegrados não facilita essa passagem. Ainda que dentro do sistema prisional a educação seja garantida, ou deva ser, especificamente de onde esses sujeitos pararam os seus estudos, a proposta de reiniciar ainda na penitenciária é uma oportunidade de preparar-se, porém percebem-se entraves neste processo que dificultam a garantia do suporte necessário para o retorno dos internos à vida extramuros.

Antes de pensar na educação como instrumento de ressocialização, é necessário refletir sobre o que se entende por educação e compreender seus objetivos. Góes e Lopes destacam que:

A educação básica objetiva o desenvolvimento do educando, assegurando ao mesmo a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe meios para que possa progredir no trabalho e nos estudos posteriores. A educação básica pode estar disponível no ensino regular na educação de jovens e adultos, educação especial e profissional; sendo que esta última pode ser também uma modalidade da educação superior (Góes; Lopes, 2022, p. 63024).

A educação, por seu valor intrínseco à formação e ao desenvolvimento do indivíduo, surge como um instrumento fundamental para o processo de ressocialização de um sujeito encarcerado, porém, são recentes as iniciativas para a educação prisional. Historicamente, como já citado na seção anterior, as pessoas privadas de liberdade foram também privadas de educação, tendo seus direitos de aprendizagem negados.

A educação como direito universal passou a ser reconhecida apenas após a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, e, no Brasil, esse direito é algo ainda muito recente, assegurado pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) como direito fundamental.

De acordo com Pontes, Faria e Lucena (2024), deve se considerar a educação como uma ferramenta poderosa para a transformação da sociedade. Ainda segundo Pontes, Farias e Lucena (2024), a educação tem a capacidade de conduzir apenados a uma nova visão de mundo, onde terão novas oportunidades. Para Góes e Lopes (2022):

A educação no sistema penitenciário perpassa pelo direito à assistência educacional e deve contemplar a educação básica na modalidade educação jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior; para a reintegração social como forma de ajudar o ser humano privado de liberdade a desenvolver habilidades e capacidades para estar em melhores condições de disputar as oportunidades socialmente criadas, por isso, ofertar educação de qualidade em estabelecimentos penais não é tarefa fácil, dada a especificidade da ação (Góes; Lopes, 2022, p.11).

É preciso pensar em educação prisional como forma de garantir aos apenados uma nova chance de se integrar ao mercado de trabalho e priorizar o trabalho como alternativa ao crime, portanto, destaca-se o papel indispensável que ela exerce na construção do ser, guiando o apenado à reflexão e ao diálogo com a sociedade.

Refletir sobre a educação de forma puramente tecnicista, como meio de integrar o apenado ao mundo do trabalho, não é suficiente para o processo de ressocialização, é preciso

que se eduque para a cidadania, para que o apenado entenda o seu papel em sociedade e para poder se reintegrar não apenas como trabalhador, mas como cidadão, com direitos e deveres a cumprir.

Desta forma, Miranda, Alves e Faria (2022) concebem a educação prisional como:

[...] intervenções destinadas a ofertar ao indivíduo em privação de liberdade o acesso a uma formação pautada em conhecimentos que possibilitem, para além da aquisição de novos saberes, auxiliar esses indivíduos no processo de recuperação ao tempo que se preparam para a reinserção na sociedade (Miranda; Alves; Faria, 2022, p. 2)

A educação apresenta-se então como uma alternativa, que colabora com o processo de ressocialização de apenados, que pode contribuir com o combate à reincidência de crimes e oportuniza o desenvolvimento para as pessoas privadas de liberdade.

No cenário atual em que se encontram as prisões brasileiras, tem se tornado cada vez mais difícil executar bons planos de ressocialização. As condições de precariedade destes espaços e o preconceito que os internos sofrem dentro do sistema dificultam as tentativas de criação de boas propostas para a reintegração dos apenados à sociedade.

De acordo com Coelho (2013), a educação prisional é um tema que incita debates há pelo menos 150 anos. O tema é antigo e, provavelmente, houve a evolução e retrocesso de diversas leis, penas e projetos para o sistema carcerário brasileiro. Segundo Coelho:

No âmbito do sistema prisional brasileiro, a ressocialização e reinserção social de presos/as têm sido historicamente debatidas em torno das condições para concretizá-la, como também sobre as contradições que envolvem o desenvolvimento de práticas pedagógicas em um ambiente em que tem prevalência a punição e a intimidação (Coelho, 2013, p. 142).

No entanto, apesar do profundo e longo, o debate acerca da educação no processo de ressocialização, ainda se encontra em um cenário em que ela parece ser mais utópica que real, apesar dos programas e das escolas que funcionam no interior das prisões brasileiras.

Ainda que a Lei de Execução Penal (Brasil, 1984) fale sobre o papel reintegrador que a sanção penal deve promover, existem falhas na implementação dos serviços que devem ser prestados, o que dificulta a ressocialização, Santos e Fernandes (2021) destacam:

Um desafio para a educação em prisão, que também é do Estado brasileiro, é superar os obstáculos que impediram a implantação universal da educação no sistema prisional, sobretudo aqueles obstáculos que, reiteradamente, negaram um

mesmo sistema público de educação de qualidade para todos/as (Santos; Fernandes, 2021, p. 206).

Grande parte dos internos do sistema prisional brasileiro convive com a constante negligência estatal, que falha em assegurar direitos básicos para a população. A ausência da educação básica gratuita é, muitas vezes, o fator que gera a marginalização. Viver à margem da sociedade é um dos fatores ligados ao crime. Um estado que falha em oferecer ensino básico de qualidade certamente falhará na oferta da educação prisional.

A maior parte dos desafios está ligada à estrutura física básica das prisões, que dificulta o acesso aos serviços à população apenada. As políticas de reintegração são múltiplas, porém pouco efetivadas, não possibilitando assim êxito na maioria dos casos. Dadas as circunstâncias, o papel da educação no sistema prisional é tentar garantir aos encarcerados e às encarceradas uma via de ressocialização em meio aos problemas enfrentados.

De acordo com Oliveira (2022), o que se vê nas prisões são escolas improvisadas, construídas dentro das celas, os espaços não são estruturados para acolher educandos e professores, o que entrega a falta de esforços para cumprir com o que diz a Lei de Execução Penal (Brasil, 1984), ao afirmar que a pena deve assumir caráter ressocializador, o que se percebe é que não há preparo para alinhar a educação e ressocialização.

As condições em que se encontram as prisões brasileiras, como já destacadas, são desanimadoras quando se pensa em ressocializar os mais de 600 mil apenados que cumprem suas penas nestes locais.

No Maranhão, são constantes as rebeliões e assassinatos ocorridos no interior do complexo prisional de Pedrinhas. A convivência em meio à violência extrema pode ser desanimadora, porém, ainda que diante de tantas adversidades, o Maranhão possui um grande número de apenados envolvidos em atividades escolares. Segundo o Levantamento de Informações Penais (Brasil, 2025), no primeiro semestre de 2025, 6.222 apenados recebiam educação escolar, capacitação e atividades complementares.

Frente à realidade cruel em que se encontram os apenados brasileiros, urge a necessidade de criação de programas que possam colaborar com o avanço da oferta de educação no sistema prisional e, mais que isso, a oferta de uma educação de qualidade, que partilha dos princípios nos quais está pautado o caráter ressocializador que se estabelece para o encarceramento no Brasil. Essa necessidade é apontada por Onofre (2015) como um desafio, dadas as contradições entre prisão, que retira a autonomia das pessoas, e a educação, que, por sua vez, visa libertar e humanizar as pessoas (Onofre, 2015).

Ao olharmos para iniciativas legais que regem a educação, percebemos que são recentes, mas que são abrangentes e garantem que as pessoas privadas de liberdade poderão ter acesso ao espaço escolar e ao processo de ensino-aprendizagem.

No Maranhão, o programa Rumo Certo, instituído pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), mostra-se como divisor de águas na educação oferecida no interior dos presídios maranhenses (Maranhão, 2022). Dados disponibilizados pela SEAP revelam o avanço da educação prisional no estado, que saiu da 15ª posição para a 1ª em avaliação de PPL participantes de atividades educacionais nos anos de 2019 e 2021 (Maranhão, 2022). Em 2021, mais um marco foi alcançado no estado através do programa Rumo Certo, a erradicação do analfabetismo no sistema prisional maranhense (Maranhão, 2022).

A SEAP argumenta que a educação no sistema prisional tem diversos fins e torna-se benéfica ao oferecer alternativas como a profissionalização, que oferece ao educando a oportunidade de ocupar novos espaços que viabilizem sua mobilidade social, possibilitando também a chance do rompimento com a violência e o crime. De acordo com a SEAP:

À medida que o Programa Rumo Certo solidificou a oferta de programas educativos urgentes para sanar as principais causas de déficit educacional, foi possível expandir seu escopo de atuação para outras frentes da educação formal e não-formal, havendo hoje uma extensa lista de projetos educacionais oferecidos nos EP, como o Programa de Alfabetização, Educação Básica para Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Ensino Médio, entre outros (Maranhão, 2022, s/p).

O programa Rumo Certo apresenta meios de ofertar educação de qualidade ainda que diante de adversidades. Durante a pandemia, buscando reduzir danos e continuar com a oferta iniciada em 2017, o programa instituiu o “EAD Prisional”, que, além de lidar com a urgente necessidade de educação à distância criada pela pandemia, ofereceu uma possibilidade para suprir a falta de profissionais de educação para atuarem nos presídios localizados no interior do estado. Mais uma vez, o Maranhão assumiu posição de destaque, sendo o primeiro estado a oferecer acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA) à distância para pessoas privadas de liberdade. (Maranhão, 2022)

A educação prisional no Brasil está diretamente ligada à Educação de Jovens e Adultos, logo, os alunos têm perfis extremamente diferentes dos encontrados nas escolas regulares. Oliveira (2022) considera que:

O importante a se considerar é que os alunos da EJA são diferentes dos alunos presentes nos anos adequados à faixa etária. São jovens e adultos, muitos deles trabalhadores, maduros, com larga experiência profissional ou com expectativa de (re)inserção no mercado de trabalho e/ou na própria sociedade, que por diversas razões não puderam concluir seus estudos na idade apropriada. Para eles, foi a ausência de uma escola ou a evasão dela que os dirigiu para um retorno nem sempre tardio à busca do direito ao saber (Oliveira, 2022, p. 118).

Deve-se entender os sujeitos que compõem a educação prisional como jovens e adultos que têm uma trajetória escolar, na maioria das vezes, marcada por ausências, de condições físicas, sociais ou econômicas, que os guiaram para a evasão escolar e, nesse caso, para o envolvimento com o crime. Por isso, torna-se necessário considerar os perfis de estudantes que se encontram nas escolas do sistema penitenciário, logo,

É imperioso destacar que, para além das barreiras estruturais e institucionais que dificultam a criação dos espaços educacionais nesses ambientes, os jovens em situação de privação de liberdade carregam consigo uma história de prováveis experiências escolares degradantes, marginalizadoras e excludentes, assim, esses indivíduos entram no sistema prisional sem formação, caracterizando a ausência desta como um dos fatores que pode ter colaborado com o seu envolvimento com atividades ilegais. (Miranda; Alves; Faria, 2022, p. 3)

Diante das particularidades, deve-se compreender que a educação prisional vai além do processo de escolarização, porque nela, não serão apenas os saberes escolares os mais importantes.

Discutir educação como meio de ressocialização é fundamental e, para que isso ocorra, os profissionais de educação devem estar envolvidos neste processo. Torna-se então necessário refletir sobre o trabalho do pedagogo em espaços não escolares e sobre como o trabalho pedagógico se organiza nestes locais.

O curso de pedagogia visa formar profissionais aptos ao trabalho pedagógico a ser exercido fora dos muros das escolas regulares, segundo Carvalho:

O curso de Pedagogia deve formar um profissional qualificado para atuar em vários campos educativos, visando, assim, atender às demandas socioeducativas de tipo formal, não formal e informal, pois o trabalho do pedagogo crítico, consciente e atuante na sociedade não pode se restringir a ambientes formais de aprendizagem (Carvalho, 2017, p. 26).

Dessa forma, surge a necessidade da exploração da educação em contextos não escolares/não formais, para que os professores possam tomar conhecimento das particularidades e dificuldades presentes na atuação do pedagogo em ambientes como os das escolas enquadradas no contexto dos complexos prisionais.

Na educação prisional, o fazer docente é árduo, o trabalho num ambiente tão contraditório mostra-se ainda mais difícil do que costuma ser em escolas regulares, já que a escolarização para estes sujeitos não é suficiente. Miranda, Alves e Farias (2022) apontam:

Ser docente já tem se mostrado, ao longo da história da educação brasileira, uma árdua tarefa, de modo que, quando falamos da atuação docente em presídios, os quesitos como diversidade, diferença, angústia e medo se apresentam ainda mais complexos, pois, para além dessas premissas, ainda interferem na forma como o docente alcançará uma relação de credibilidade para com esses indivíduos (Miranda; Alves; Farias, 2022, p. 7).

Sabe-se que a escola e o professor moldam a experiência educativa dos alunos, determinando até mesmo o desempenho escolar. Neste sentido, Miranda, Alves e Farias afirmam que o educador que leciona nas escolas prisionais “O educador deve ser preparado com mais recursos em relação àqueles ofertados nas salas de aula das graduações” (Miranda; Alves; Farias, 2022). Os autores também afirmam que:

[...] para além da necessidade de o docente ser formado para atuar nas escolas vinculadas ao sistema prisional, esses espaços devem contar com recursos que permitam a adoção de estratégias metodológicas aplicáveis naquele ambiente, garantindo um ensino de qualidade e significativo aos sujeitos em situação de privação de liberdade. (Miranda; Alves; Farias, 2022, p. 10)

A precarização das condições em que se encontram os presídios se estende às escolas presentes em seu interior, causando possíveis prejuízos a alunos e professores. O trabalho docente na educação prisional é atravessado por uma série de questões estruturais, que impactam em todo o trabalho pedagógico.

Oliveira (2022) afirma que, no Brasil, as condições para a efetivação da educação prisional são díspares, variando de acordo com cada estado, município e unidade prisional. Algumas escolas são estruturadas desde sua gênese para funcionarem como escolas, enquanto outras são celas adaptadas para receber as salas de aula, alunos e professores. Segundo Oliveira (2022), as turmas funcionam em regime multisseriado, com professores que ensinam conteúdos que abrangem séries iniciais da educação básica e conteúdos pensados para as últimas séries dos anos finais do Ensino Fundamental.

O ambiente e a gestão também são elementos que impactam o processo educacional, seja ele dentro ou fora das prisões, como elencam Pontes, Farias e Lucena (2024)

[...] é preciso garantir um ambiente adequado a sua efetivação, tendo como ponto de partida a gestão escolar que se convencionou sobre o desenvolvimento de fundamentação teórico-metodológica específica, a partir de uma visão global dos

problemas da educação e da escola, independentemente de onde ela se apresente, numa prisão ou fora dela, sobre o entendimento e da experiência em desenvolvimento na área (Pontes; Farias; Lucena, 2024, p. 971).

A escassez de recursos destinados à educação pública é um tema recorrente entre os debates que envolvem a educação no Brasil, as verbas irrisórias chamam atenção. Na educação prisional, isso não é diferente, e a escassez ressalta problemas, seja de formação de professores, distribuição de recursos ou de administração escolar. De acordo com Oliveira (2022), as carências que envolvem a educação prisional a distanciam do seu objetivo. Oliveira (2022) destaca:

Há, portanto, uma carência de apoio financeiro, administrativo e pedagógico para que a educação prisional no Brasil seja um espaço de ressignificação da condição de carceragem no país, o que demanda políticas públicas voltadas para esta modalidade de educação. (Oliveira, 2022, p. 121).

Os problemas destacados pelos autores mesclam-se com os programas instituídos para a educação prisional. Programas a níveis estaduais e federais objetivam oferecer um processo educacional de qualidade, que ofereça aos detentos condições adequadas para poderem se reintegrar à sociedade. Porém, os altos índices de violência reportados e a alta taxa de reincidência criminal nos revelam algo diferente.

Apesar das propostas da legislação brasileira, da garantia do caráter ressocializador da pena e dos esforços feitos nos últimos anos para a melhora das condições das escolas e demais espaços educativos existentes no interior das prisões e outras unidades de ressocialização, matérias jornalísticas e trabalhos científicos continuam apontando a precarização do sistema educacional prisional do Brasil.

A compreensão plena do tema, de suas ambiguidades e disparidades, pode ser alcançada somente a partir da análise das percepções de sujeitos que vivem a educação prisional, que será discutida na próxima seção.

4 A EDUCAÇÃO PRISIONAL NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS - SÃO LUÍS/MA: Reverberações no processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade

A pesquisa sobre o processo educacional no Sistema Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, surge como um tema relevante, porque enfatiza o debate sobre a oferta de educação em um contexto específico. Essa análise se fundamenta no entendimento da importância da educação como ferramenta essencial para a ressocialização dos apenados, por isso, torna-se fundamental investigar se o processo educacional dentro do sistema prisional e a relação com a ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

Nesta seção, são descritos o processo metodológico da pesquisa e os resultados dela, analisados com base na fundamentação teórica apresentada.

4.1 A trajetória metodológica

Esta investigação é uma pesquisa de natureza qualitativa, de tipo estudo de caso, que se caracteriza por valorizar e dar destaque ao que tem de mais singular no objeto de estudo, relacionando a “percepção do problema, as ações, interações, percepções e comportamentos dos sujeitos a um contexto mais amplo” (Lüdke; André, 2018, p. 21). Dessa forma, a pesquisa qualitativa em educação se fundamenta na análise dos processos educativos, compreendendo as práticas pedagógicas, as pessoas envolvidas e as experiências vividas pelos sujeitos no contexto escolar, que devem ser compreendidos de forma integral e contextualizada, tendo como objetivo geral compreender o processo educacional e as reverberações na ressocialização das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) no Sistema Prisional de Pedrinhas, em São Luís.

O método de investigação é o Estudo de Caso, definido por Lüdke e André (2018) como uma investigação focalizada em um caso que o descreve e analisa, considerando a sua singularidade e especificidade diante dos demais fenômenos do segmento. Neste caso, o fenômeno que circunda o objeto é o processo de ensino e aprendizagem das pessoas privadas de liberdade.

Portanto, considerando as etapas a serem percorridas, inicialmente fez-se um mapeamento bibliográfico, denominado Estado da Questão, objetivando um aprofundamento na temática e a construção de uma base teórica que possibilitasse uma maior aproximação com o objeto de estudo. Tal aproximação deu-se por meio da inserção de descritores que

filtram a busca por estudos relacionados com a temática da pesquisa e a especificação desta problemática, seguido da construção de objetivos gerais e específicos, da delimitação do campo de estudos e da realização do questionário.

Para a geração dos dados, utilizou-se o questionário, através do formulário doc via on-line que segundo Sampaio (2022, p.42), consiste em uma sequência ordenada de perguntas às quais o próprio respondente se submete de forma autônoma. Essa escolha se deu por conta da burocracia que envolve adentrar o espaço prisional.

O período entre o envio dos documentos necessários para a realização da visita ao campo e a obtenção da resposta positiva da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP foi muito longo. Após dois meses esperando pela autorização (que seria concedida apenas um mês depois da elaboração e preenchimento do questionário), optou-se pelo envio do questionário on-line para os professores, que chegou até eles por intermédio da gestora da escola. Essa opção viabilizou a pesquisa de forma mais rápida e prática.

Este questionário foi estruturado com perguntas de respostas abertas e fechadas e contou com a participação de 12 professores que atuam no Sistema Prisional de Pedrinhas e foi aplicado de forma on-line por meio da plataforma Google Forms. Inicialmente, a pesquisa se daria por meio da visita ao campo, para coleta de dados, por via de uma entrevista com os professores da escola localizada no complexo penitenciário. Contudo, entraves burocráticos geraram problemas no processo de autorização da visita, o que exigiu uma adaptação na estratégia de pesquisa, fazendo-se necessário o uso do questionário on-line para obtenção de dados.

A análise dos dados se fez pela análise de conteúdo, situada por Bardin como um “conjunto de técnicas de análise das comunicações” (Bardin, 2011, p. 38). Dessa forma, a análise de conteúdo se torna necessária para a análise dos dados obtidos, pois: “a análise de conteúdo enriquece a tentativa exploratória, aumenta a propensão à descoberta” (Bardin, 2011, p. 30). No que concerne a esta pesquisa, o conteúdo gerado na pesquisa se situa no campo exploratório da temática da educação em espaço não escolar, em especial, o ambiente prisional.

Além disso, Bardin (2011) define três fases que compreendem a análise de conteúdo, a primeira é a pré-análise, entendida como a etapa que consiste com a leitura, organização dos dados e definição dos indicadores para a interpretação final; a exploração do material, na qual ocorre o processo de codificação, categorização e tratamento dos dados para análise; o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação, que possibilita a síntese e a seleção dos dados obtidos, bem como, a formulação de conclusões fundamentadas. Essa

técnica foi fundamental para compreender a singularidade das falas e experiências dos participantes da pesquisa, possibilitando um vislumbre profundo e significativo sobre as vivências no ambiente prisional.

O campo escolhido para a pesquisa foi o Centro de Ensino João Sobreira de Lima, situado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Br 135, Km 13 - Pedrinhas, na zona rural da cidade de São Luís - MA.

Dos 12 participantes da pesquisa, 9 são mulheres e 3 são homens. 83,3% têm mais de 55 anos, 16,7% entre 35 e 44 anos. Dentre os informantes, oito são pedagogos e quatro são licenciados em outras áreas, sendo elas História, Letras, Matemática e Biologia. Segundo dados disponibilizados no questionário, estes professores atuam na Educação Prisional há mais de dez anos. Todos trabalham com educação fora do espaço prisional. Estes foram caracterizados por números (P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11 e P12).

4.2 Os impactos da educação prisional para as Pessoas Privadas de Liberdade

Os dois primeiros blocos de perguntas buscam compreender como ocorre o processo de ensino e aprendizagem no Complexo Prisional de Pedrinhas e de que forma a educação impacta na vida e no processo de ressocialização dos apenados.

No processo de ensino e aprendizagem, é importante apreender como os professores se revelam em suas aulas, especialmente no tocante ao planejamento e aos recursos didáticos utilizados. P8 diz que “As aulas são ministradas com recursos disponíveis e permitidos, considerando o ambiente profissional. Livros, cadernos, textos xerografados, etc. As demais respostas convergem, P1 responde que “As aulas são administradas com tranquilidade, seriedade, compromisso e recursos didáticos”, resposta que corrobora com as respostas de P7, P10, P11 e P12. P7 responde:

São aulas planejadas, com todos os recursos necessários facilitando o entendimento do aluno, pois temos alunos com os quais temos que começar do zero. Quanto aos recursos, ainda está a quem, mas buscamos de uma forma ou de outra para chegarmos a um objetivo que é fazer valer a educação prisional (P7).

Para P10, as aulas “têm todo um planejamento e são bastante criativas, com a participação dos alunos”; P11, as aulas são “atuantes dentro do contexto da proposta curricular”; enquanto P12 destaca: “São aulas muito produtivas no ambiente escolar

totalmente estratégico e estruturado”. Cinco dos professores (P2, P3, P5 e P9) afirmam que os recursos são escassos.

As respostas são ambíguas, pois os professores concebem e percebem o ensino de maneira muito singular, ainda que exerçam o trabalho em conjunto, cada sujeito encara a realidade à sua maneira. Apesar das ambiguidades, as respostas chamam atenção para as necessidades de formação adequada e de boa distribuição de recursos, como retratadas por Miranda, Alves e Faria (2022):

[...] para além da necessidade de o docente ser formado para atuar nas escolas vinculadas ao sistema prisional, esses espaços devem contar com recursos que permitam a adoção de estratégias metodológicas aplicáveis naquele ambiente, garantindo um ensino de qualidade e significativo aos sujeitos em situação de privação de liberdade (Miranda; Alves; Faria, 2022, p. 10)

Pontes, Faria e Lucena (2024) também ressaltam necessidades básicas para a garantia de um processo educacional bem-sucedido, que promova a educação integral do ser, bem como a assistência adequada às pessoas privadas de liberdade que buscam pela educação como forma de ressocialização. Os autores afirmam:

[...] percebe-se a urgência em se produzir estratégias de ensino nos presídios em decorrência da necessidade de mudanças, disponibilizando os recursos necessários para que se possa realizar um efetivo trabalho de aprendizagem e ressocialização dos apenados em cumprimento do que determina os preceitos legais de assistência adequada aos presos, como solução da reincidência dos ex-detento, o que justifica a real importância de uma educação de qualidade voltada à formação da cidadania que é tão necessária, não obstante, para esse público com poucas ou nenhuma perspectiva (Pontes; Faria; Lucena, 2024, p. 972).

Por ser diferente dos ambientes formais de educação, as escolas prisionais demandam práticas e recursos diferentes, visto que os educandos se encontram numa situação em que o processo educativo deverá corroborar para além da escolarização.

De acordo com as falas dos professores, pode se obter duas interpretações: a primeira, que os professores realizam tudo aquilo que podem e conseguem, apesar da escassez de recursos e das dificuldades de adaptar as práticas docentes ao local onde as desenvolvem, assim como afirma P7, ao dizer que busca, de uma forma ou de outra, fazer valer a educação prisional; numa segunda interpretação, percebeu-se as formas como a escassez de recursos tem afetado os processos educacionais desenvolvidos nos sistemas penitenciários, com professores que atuam em ambientes precarizados, com poucos recursos disponíveis.

No geral, as falas revelam as dicotomias presentes na educação prisional, que nasce com a proposta reintegradora e libertadora, mas, que, na realidade, apresenta-se como uma utopia, pois não há maneiras para oferecer aos alunos uma formação crítica e reintegradora, porque falta o que é mais básico para a educação, os recursos

Quanto à estrutura física onde são ministradas as aulas, cinco dos professores consideram que o local é inadequado. P2 relata incômodo com o barulho do local e destaca também que a sala de aula em que lecionava já precisou ser evacuada. P9 destaca que a estrutura física precisa melhorar, P4 considera que as condições físicas do local são insalubres. P7 e P12 relatam que as grades são o principal empecilho físico. P7 considera ainda que as grades são uma ruptura, principalmente para o processo de alfabetização. Em sua opinião, “a educação tem que ser livre em todos os aspectos”.

A fala de P7 ressalta um problema destacado por Oliveira (2022), que comenta sobre as condições precárias e até “improvisadas” em que se encontram as escolas. A condição de encarceramento em sala torna o ambiente da sala uma “cela de aula”.

Para além da reflexão sobre a precarização do ambiente e, em consequência, do trabalho docente, temos a percepção de que a educação prisional está longe dos ideais de transformação e libertação que deveria assumir. Miranda, Alves e Faria (2022).

Portanto, torna-se difícil idealizar e realizar uma educação que objetive a liberdade num contexto em que alunos e professores se encontram presos, num ambiente que reforça a condição de privação de liberdade do educando. Sendo assim, o ambiente descrito pelos professores vai contra as ideias transformadoras que a educação deve assumir no contexto prisional.

As respostas dos professores coadunam também com a visão de Bardi (2021), que constata:

As instituições que contam com atividades educacionais enfrentam inúmeros desafios, a começar pelos espaços inadequados que abrigam as salas de aula. Muitas vezes, os espaços reservados para as atividades educacionais são lugares adaptados, que não possuem condições para um bom desenvolvimento do trabalho pedagógico (Bardi, 2021, p. 16).

Sabe-se que a estrutura física da escola e das salas de aula impactam diretamente no processo de ensino-aprendizagem, bem como no trabalho pedagógico. As condições precárias em que se encontram os ambientes escolares do complexo prisional podem gerar rupturas no processo, ocasionando resultados negativos, tais como a evasão e o baixo rendimento escolar.

No que tange às metodologias desenvolvidas com os alunos, os professores destacam o uso de estratégias pedagógicas diversas, tais como:

Exibição de palestras, filmes, roda de conversa, confecção de material como cartazes, álbuns, jogos etc. Também trabalhamos com desenvolvimento de projetos (P8).

[...] projetos pedagógicos, rodas de conversas. Exploração dos conteúdos abordados em sala de aula e outros; (P5)

[...] textos baseados em temas reflexivos, roda de conversa, oficinas e rol de conteúdos da etapa; (P8)

Atividades coletivas, projetos; (P11)

Atividades que estimulem interesse pelas aulas; (P10)

Muita roda de conversa, para a partir daí começar a expor o conteúdo, pois são pessoas que, em sua maioria, são analfabetas. (P7)

Percebe-se então que, apesar dos limites estruturais e escassez de recursos, os professores se dedicam a proporcionar aos alunos não apenas a aquisição dos conteúdos específicos de uma etapa regular de ensino, como também a escuta através das rodas de conversa, que pode proporcionar uma atitude reflexiva sobre a vida, fator necessário para que exerçam sua cidadania durante e após o processo de ressocialização, como afirmam Santos e Fernandes (2021):

A educação na prisão como política educacional ou projeto político-pedagógico específico requer ser feita com a participação ativa dos indivíduos que estão encarcerados, porque não basta a assistência educacional ser implementada conforme a lei e as diretrizes, é necessário dialogar com quem irá participar do processo de escolarização, incentivá-los a pensar sobre a educação enquanto possibilidade cultural de inserção, de emancipação e convivência com os diferentes (Santos; Fernandes, 2021, p. 196-197)

As falas também revelam que os professores são preparados para a atuação num espaço não formal de educação, o que, para Miranda, Alves e Faria (2022), se faz necessário quando pensamos em educação prisional pois, de acordo com eles:

[...] o docente, quando munido de práticas pedagógicas que o auxilie a superar os desafios enfrentados nesses ambientes, poderá atuar de forma significativa e ofertar uma educação no sistema prisional, cumprindo, desse modo, para com o direito que os alunos possuem (Miranda; Alves; Faria, 2022, p. 2).

As práticas dialógicas apresentadas pelos professores cumprem com o que deve ser a educação prisional, uma educação pautada na compreensão do sujeito educando, que busca os saberes que os alunos levam à escola para a construção de uma prática pedagógica que se ampara na visão de mundo e nas experiências do educando para construir nele um cidadão crítico, apto a se reintegrar à sociedade e atuar nela de forma proveitosa, oferecendo

aos alunos uma nova forma de perceber socialmente, levando-os a perceber que existem alternativas para uma vida além do crime.

E, se tratando das avaliações utilizadas com os alunos e sobre as mudanças que observam durante o percurso educacional, os professores destacam o uso de avaliações diagnósticas, processuais, formativas, somativas e testes de sondagem, segundo eles:

Primeiramente, início com avaliação diagnóstica, para investigar o nível de escolaridade do aluno, em seguida realizo o diagnóstico final. (P1)
 Participação/ Presença, atividades/tarefas realizadas. (P2)
 Avaliação processual. (P3)
 Avaliação Diagnóstica; Avaliação Formativa e Avaliação Somativa. (P4)
 Participação na roda de conversa, participação nas atividades propostas e faço também atividade avaliativa a cada período. (P5)
 Através de trabalhos em pesquisa e avaliação formalizada. (P6)
 Conversa informal e um teste de sondagem na área da linguagem. (P7)
 A avaliação qualitativa, considerando a assiduidade, desempenho e participação ativa nos projetos, e bom desempenho nas atividades propostas. (P8)
 Desempenho do aluno em classe e avaliações xerocadas. (P9)
 O método do desempenho em sala de aula. (P10)
 Atividades individuais, avaliação no diário. (P11)
 Teste de sondagem de conhecimentos gerais e específicos. (P12)

Pode-se observar o uso de múltiplas formas de avaliar desempenho e desenvolvimento dos alunos, que, quando usadas com alinhamento às práticas pedagógicas adotadas e aos conteúdos trabalhados, não servirão apenas para pontuar ou quantificar o processo de aprendizagem e desempenho dos alunos, mas poderão ser úteis no processo de mediação do conhecimento.

As atividades de sondagem, por sua vez, se apresentam como essenciais para o início do processo de ensino e aprendizagem no contexto da educação prisional, uma vez que os educandos interromperam os estudos em diferentes etapas da educação básica. Sondar os conhecimentos prévios dos alunos neste contexto significará entender suas necessidades e explorar seus conhecimentos prévios.

Silva e Castro (2025) concebem a avaliação como parte do processo pedagógico, vendo-a como um dos itens que colaboram com o processo de aprendizagem, mas ressaltam que o processo avaliativo deve estar atrelado a ações pedagógicas e didáticas devidamente organizadas. De acordo com os autores, “a atividade de estudo, proporcionada por meio de ações didáticas devidamente organizadas, é capaz de promover mudanças qualitativas nas formas de agir e de pensar dos escolares” (Silva; Castro, 2025).

Dessa maneira, as falas destacam as avaliações como eixo constituinte do processo de aprendizagem dos apenados, bem como inferem que as avaliações se encaixam adequadamente nas práticas pedagógicas desenvolvidas por eles.

Silva e Castro (2025) ressaltam que a apropriação dos conhecimentos não se dá de forma espontânea, mas acontece a partir das situações organizadas de forma intencional pelo ensino. As avaliações aparecem então como essenciais, pois, quando bem fundamentadas, organizadas e bem situadas dentro do contexto do processo de ensino e aprendizagem, elas colaboram na aquisição dos saberes científicos e no desenvolvimento dos alunos.

As relações interpessoais estabelecidas entre aluno e professor são de extrema importância para o processo de ensino e aprendizagem porque podem gerar resultados benéficos para a escolarização dos apenados, principalmente quando pautadas em respeito e confiança.

Sobre a relação entre aluno e professor, os participantes responderam:

Tranquilas, eles adquirem confiança nos professores e conseguem finalizar as etapas que estão inseridas. (P1)

Respeito/Confiança/Credibilidade. (P2)

Harmonização. (P3)

A relação professor-aluno no contexto prisional é marcada por desafios e oportunidades. Ela exige sensibilidade, empatia e estratégias pedagógicas que respeitem as condições específicas desse ambiente: construção da confiança; mediação do conhecimento; gestão da disciplina e do clima escolar; motivação e engajamento. (P4)

No meu caso, nunca tive problemas.

Procuro sempre incentivar e parabenizar nas respostas certas. Isso melhora a autoestima deles. (P5)

Muito boa dentro do contexto no qual estamos operando. (P6)

Muito boa e afetiva. (P7)

Tranquila e muito respeitosa. (P8)

Muito boa. (P9)

Reciprocidade. (P10)

Com extremo respeito. (P11)

Muito salutar. (P12)

Como destacado por Pontes, Farias e Lucena (2024), o ambiente prisional é de isolamento, os internos estão confinados, isolados do convívio familiar e social. Neste ambiente, estabelecer boas relações com os detentos, reconhecendo-os como dignos de um bom tratamento, pode parecer difícil, tendo em vista que foram condenados a cumprir pena privativa de liberdade por cometerem crimes, porém, quando se pensa no processo educacional, percebe-se a necessidade de criar uma convivência saudável e harmônica.

O tratamento hostil recebido pelos funcionários e demais detentos pode significar a perda da motivação, crucial para o êxito do processo educacional; por isso, destaca-se a importância da construção de uma boa relação dentro do espaço educativo.

É preciso que se construa dentro da escola um ambiente saudável, que reforce que a educação é benéfica ao processo de ressocialização, destacando ações que possam auxiliar na construção da autoestima dos educandos, encorajando-os a perceber seu potencial e gerando motivação para que os alunos também acreditem que é possível se integrar à sociedade de forma satisfatória, ressaltando que a educação pode levá-los a alcançar dignidade, através das oportunidades oferecidas a eles pela educação.

4.3. O processo de ressocialização no sistema prisional e as implicações nas oportunidades de atuação profissional

O último bloco de perguntas busca investigar como os professores percebem o processo de ressocialização.

Ao abordar sobre os impactos da educação no processo de ressocialização dos internos, os professores assim se reportaram:

- Acredito que a escola já mudou a vida de muitos alunos dentro do complexo prisional. (P1)
- Tenho certeza de que não se arrependem de ter estudado. (P2)
- Melhoras no caráter humano, social e cultural. (P3)
- A educação tem um impacto fundamental no processo de ressocialização dos internos, pois proporciona não apenas conhecimentos acadêmicos, mas também novas perspectivas de vida, desenvolvimento pessoal e oportunidades futuras. (P4)
- Acredito na educação como instrumento transformador. (P5)
- Não considero impacto, a educação se dá através de conhecimentos, as tecnologias avançam cada dia mais. (P6)
- Positivo, pois a educação, é transformadora. (P7)
- A educação é a porta de entrada para a ressocialização, sem o acesso à educação impossível falar em ressocialização. (P8)
- Muito grande. (P9)
- Abordar o papel dos valores no processo subjetivo- objetivo e nas relações do indivíduo na sociedade. (P10)
- É muito importante para a ressocialização dos alunos. (P11)
- Não existe outro meio eficaz para a ressocialização. (P12)

Ao trabalhar esses conceitos, percebe-se que os professores entendem a educação como meio de transformação, que gera impactos positivos na vida dos apenados. Dessa forma, desenvolvem sentimentos como o de valorização, que resultará em maior autoestima e em sentimentos como o de pertencimento, que levarão os internos a se compreenderem como cidadãos pertencentes a uma sociedade.

Percebe-se então a necessidade da criação e execução de projetos e práticas que corroborem com essa visão da educação, percebendo-a como eixo integrante para a construção de noções como a de cidadania para internos do sistema prisional. De acordo com Da Silva:

[...] é necessário desenvolver dentro das prisões projetos educacionais visando a trabalhar conceitos fundamentais, como família, amor, dignidade, liberdade, cidadania, vida e outros, ou melhor, alfabetizar e construir a cidadania dos apenados (Silva, 2021, p. 34560).

As respostas dos professores revelam visões que, em sua maioria, são positivas, demonstrando que os profissionais atuantes nas escolas dos sistemas prisionais, acima de tudo, devem acreditar no trabalho pedagógico proposto para esse ambiente. Dessa forma,

O processo denominado de reeducação no sistema prisional se propõe a transformar o potencial das pessoas em capacidades e habilidades. O educar na prisão deve criar espaços para que o/a preso/a, situado organicamente no mundo, empreenda a construção do seu ser em termos individuais e sociais. Assim, o espaço carcerário deve ser entendido como um espaço socioeducativo (Coelho, 2013, p. 147).

Nota-se então que a educação é, sem dúvidas, um dos meios pelos quais o indivíduo apenado consegue se reintegrar, sendo também um ótimo fator para levá-los ao entendimento crítico da realidade e da finalidade que as penas têm para as PPL.

Em se tratando das possibilidades de acesso dos alunos à reintegração no mercado de trabalho após a educação no sistema prisional e se existe algum monitoramento ou apoio para encontrar empregos, 4 professores responderam que não tinham conhecimento acerca das etapas seguintes:

Desconheço. (P2)
 Não sei responder esta pergunta. (P4)
 Não. (P9)
 Não tenho acesso a essa realidade. (P11)

Enquanto os outros oito professores citaram a Secretaria de Administração Penitenciária, que pode auxiliar os detentos a se inserirem no mercado de trabalho, e ressaltaram os preconceitos sofridos pelos egressos quando buscam empregos formais. Os professores responderam:

Eu creio que vai respaldá-lo. Seria o certificado de conclusão. Assim penso eu. (P1)
 Sim, através da equipe pedagógica do sistema prisional e da defensoria (P3)
 Ainda existe muito preconceito.
 Para os semiabertos, há essa oportunidade de trabalho e estudo. (P5)

Fica a cargo da SEAP. A escola faz com que o aluno adquira conhecimentos na leitura, escrita, bom relacionamento, etc. (P6)

Infelizmente, esse é um grande desafio, pois deveria ter cotas para ex-presidiários. (P7)

Somente por meio do acompanhamento ao egresso, que é possível através do escritório social do CIAPS. (P8)

Prestação de serviço à comunidade e o Poupatempo ou nas unidades de atendimento de reintegração social. (P10)

As possibilidades são demasiadamente remotas. (P12)

No Maranhão, como destacam os professores, a SEAP mantém iniciativas que oferecem aos internos qualificação profissional e trabalho digno. Em 2021, uma das iniciativas mais exitosas foi a da Fábrica de Blocos, que funciona no interior do sistema prisional do estado. De acordo com a Secretaria de Administração Penitenciária, em 2020, 1.000 trabalhavam na fábrica (Maranhão, 2022).

A SEAP, por meio do programa Trabalho com Dignidade, criado em 2015, oferece capacitação profissional, engaja as PPL em atividades produtivas, contribui com a geração de renda e promove a ressocialização (Maranhão, 2025). No acolhimento e orientação dos egressos, é o Escritório Social que facilita o acesso a direitos como os de educação e trabalho para os egressos do sistema penitenciário. (Maranhão, 2025)

As respostas revelam que os professores desconhecem parcialmente o futuro que as PPL terão após o processo de ressocialização, não sabendo quais são as etapas a seguir para que essas pessoas se insiram na sociedade e no mercado de trabalho. Há também um destaque dentre as respostas: mesmo sem saber quais são os possíveis futuros dos educandos do sistema penitenciário, os professores sabem que seus alunos enfrentarão preconceito quando tentarem se reinserir na sociedade. Silva (2021) destaca as dificuldades ocasionadas pelos preconceitos e julgamentos que sofrem detentos e ex-detentos perante a sociedade:

A educação é um dos pilares fundamentais para a recuperação, mas o preso, ao desejar recomeçar sua vida, precisará de um sustento para se manter, o que se torna muito difícil quando há preconceito resultante das chagas de uma condenação e da falta de qualificação profissional (Silva, 2021, p. 34572-34573)

Para além do processo de escolarização, o processo de profissionalização se mostra como um eixo que colabora com a ressocialização. Além da amplitude que envolve a educação escolar, a educação profissional corrobora com a abertura de horizontes. Para garantir uma reintegração de sucesso, é necessário garantir que os detentos tenham meios de se manter financeiramente após o cárcere.

Dessa forma, a educação e a profissionalização atrelada a ela se mostram como o meio mais viável para interrupção do ciclo do crime, como afirmam Góes e Lopes:

Assim, a educação formal e profissional amplia as possibilidades de (re)inserção social, econômica e cultural do egresso no mercado de trabalho, forma parte da dignidade humana, porque mesmo depois de pagar sua pena na Justiça, o estigma de egresso não sai do sujeito. Ele mesmo leva consigo essa característica, não consegue se inserir na sociedade, pois sente que os outros vão agir com preconceito ou por acharem que não são mais capazes de voltar à sua vida habitual (Góes; Lopes, 2022, p. 63026).

É necessário ainda, que a sociedade entenda que a ressocialização, na maioria das vezes, é uma saída, uma rota de fuga, para que as prisões não criem ainda mais criminosos ou que cooperem com atividades criminosas que acontecem dentro do próprio sistema, porém, os estigmas sociais que envolve o ambiente prisional impedem a sociedade civil de aceitar pacificamente que uma pessoa que passou por julgamento, condenação e ressocialização tenha livre arbítrio e consiga viver uma vida desvinculada do crime, como destaca Coelho (2013), ao relatar que o imaginário popular é povoado por representações negativas das PPL, o que resulta em sensações de medo, pavor e insegurança na população.

Desse modo, é notório que existem dificuldades presentes no processo de reintegração desses egressos à sociedade, sendo o preconceito um dos maiores empecilhos à ressocialização de forma digna.

Para finalizar este bloco, foi necessário saber sobre os principais fatores externos que poderiam ajudar a fortalecer a ressocialização dos egressos. Dentre as respostas, os professores destacam a participação de parceiros, realização de palestras e cotas como fatores que auxiliam a reintegração das PPL à sociedade. Dados expostos a seguir:

Deveria ter a participação de palestrantes de diferentes profissionais, os mesmos têm muitas dúvidas. E não cabe a nós esclarecer tais dúvidas. (P1)
 Cota para egressos do sistema carcerário. (P2)
 Setor privado. (P3)
 Em resumo, embora existam iniciativas e programas destinados a apoiar a reintegração de ex-detentos no mercado de trabalho, desafios como o preconceito e a falta de qualificação persistem. (P4)
 Mercado de trabalho e continuar os estudos. (P5)
 Fica a cargo da SEAP essa parte. (P6)
 Oportunizar essa clientela, pois quando saem do sistema prisional, já saem com um profissional. (P7)
 Fortalecer a rede de parceiros e apoio ao egresso do sistema prisional. (P8)
 Acompanhamento pós-presídio. (P9)
 Existem vários programas e parcerias bastante conhecidos. (P10)
 Programas do governo, o próprio trabalho que eles exercem dentro do sistema. (P11)
 Parcerias com pequenas, médias e grandes empresas. (P12)

As respostas levam a considerar o possível desconhecimento dos professores acerca das vivências posteriores ao cárcere, porém, ressaltam a visão de Coelho (2013), em relação aos benefícios da participação da sociedade civil nas prisões:

[...] é preciso destacar que a presença da sociedade civil nas prisões por meio das atividades religiosas, educativas e de qualificação profissional sinaliza para a possibilidade de abrir essas instituições, tipicamente fechadas para a sociedade [...] (Coelho, 2013, p. 139)

As possíveis parcerias entre a Secretaria de Administração Penitenciária e empresas privadas podem oferecer possibilidades de oferta de formação profissional para os internos do sistema prisional, garantindo que tenham uma profissão para subsistência. O acesso da sociedade civil ao espaço prisional também rompe com o estigma de encarceramento com viés exclusivo de punição.

O sistema que visa ressocializar revela-se parcialmente incapaz de cumprir com o que diz a Lei de Execução Penal, que afirma que a pena privativa de liberdade deve reintegrar os apenados à sociedade e que objetiva a garantia da educação prisional (Brasil, 1984). Entende-se que ampliar, ou até mesmo construir as noções de cidadania é algo mais fácil a ser realizado no interior das prisões, no entanto, é contradizente formar cidadãos aptos a conviverem em sociedade e dispostos a viver uma nova vida, se não houver meios para garantir que o egresso do sistema prisional possa vivê-la.

A falta de amparo para a integração posterior ao cárcere gera uma ruptura no processo educacional iniciado no presídio. O egresso que foi anteriormente um educando, impulsionado a perceber a educação durante a pena privativa de liberdade como benéfica, se depara com uma sociedade que o recebe com preconceito, além de carregar consigo o estigma de ser um ex-detento.

A falta de meios para reinserção na sociedade pode marginalizar e condenar ex-detentos a recorrer novamente ao crime, ou a assumir trabalhos hostis e mal remunerados para garantir subsistência após o cumprimento de pena.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como destacado ao decorrer do trabalho, a crescente população carcerária do Brasil e os constantes e crescentes níveis de violência neste país exigem medidas para o enfrentamento dessas situações. O viés ressocializador que assume a legislação brasileira responsável pela regência do sistema prisional levanta reflexões acerca do caráter que assumem as penas. As leis garantem que a pena será ressocializadora e servirá para trabalhar no indivíduo apenado as noções de reintegração à sociedade. Em tese, o cumprimento de pena não seria apenas de caráter punitivo, porém, a realidade se difere da legislação.

Dessa forma, essa pesquisa buscou compreender o processo educacional e as reverberações na ressocialização das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) no Sistema Prisional de Pedrinhas, em São Luís. Para isso, foi aplicado um questionário on-line via Google Forms com os professores atuantes na escola presente no Complexo Prisional de Pedrinhas, situado em São Luís - MA.

A pesquisa e os dados obtidos por meio dela foram fundamentais para a construção do entendimento acerca do processo de ensino e aprendizagem no interior do presídio e de que forma esse processo contribui com o processo de ressocialização dos apenados. As respostas obtidas através do questionário revelam fragilidades no processo de ensino e aprendizagem, logo essas fragilidades atingem o processo de ressocialização.

Neste trabalho, evidenciou-se a discussão sobre a educação prisional no campo das produções científicas, em que se comprovou ainda escassez de trabalhos que envolvem esta temática, em especial, no estado do Maranhão.

Percebe-se na relação da educação prisional para o processo de ressocialização de encarcerados que os professores destacam que a educação é essencial para a ressocialização, porém, também revelam as dificuldades encontradas para o desenvolvimento de um processo educacional proveitoso.

No que tange ao processo de ensino, a escassez de recursos e os ambientes precarizados aparecem como entraves, tendo em vista o fato de que esses fatores determinam o êxito do processo. A educação para a cidadania dentro do presídio muitas vezes inicia dentro da sala de aula, que, de acordo com os professores, é o ambiente mais propício para a ressocialização, mas torna-se difícil materializar as propostas pedagógicas que guiam a educação prisional em locais que se mostram inadequados para receber os alunos.

As respostas também revelam que as relações interpessoais estabelecidas na escola são cordiais, com destaque para o interesse dos apenados no processo educacional,

com educandos interessados no processo, fazendo progressos notórios no percurso escolar. Na educação, os progressos não podem ser notados apenas através das notas, o foco da educação prisional está também na reeducação social do apenado, na construção da reflexão e da criticidade, não é preciso formar apenas alunos alfabetizados e com diploma, precisa-se também formar cidadãos reflexivos e capazes de perceberem suas vidas de forma crítica, para poderem enxergar as possibilidades além do crime.

Quanto às oportunidades de atuação profissional durante e após o processo de ressocialização, os professores participantes da pesquisa explicitaram a enorme contribuição da educação para o processo de reintegração dos apenados, concebendo-a como eixo integrador e transformador, reiterando o fato de não haver ambiente mais propício para a ressocialização no presídio além da escola. Ainda assim, destacam que as possibilidades pós-ressocialização são parcialmente desconhecidas, citando apenas a SEAP como órgão capaz de oferecer perspectivas de integração ao mercado de trabalho. Há também um destaque para os estigmas que sofrem internos e egressos.

Desta forma, o que se percebe é que existem poucas oportunidades de emprego para as PPL e egressos do sistema, estando as poucas vagas de emprego limitadas aos programas criados e administrados pela Secretaria de Administração Penitenciária.

Dessa maneira, são ressaltadas as discrepâncias entre propostas, programas, legislações e prática pedagógica desenvolvida no interior da escola, que se configura de forma negativa para o processo de ressocialização de internos e egressos. Se o estado falha em garantir condições adequadas para o trabalho pedagógico, logo, o processo de ensino e aprendizagem será insuficiente para assegurar os direitos de aprendizagem dos detentos, além de romperem com o caráter ressocializador que deve assumir a escola.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carla Coelho de; JÚNIOR, Almir de Oliveira; BRAGA, Alessandra de Almeida; JAKOB, André Codo; ARAÚJO, Tatiana Daré. **O Desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais**. Rio de Janeiro: Ipea, 1990.

BARDI, Mariana Schemberger. **Educação prisional no Brasil: a educação como direito e instrumento de ressocialização do preso**. 2021. 20 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Unicesumar, Universidade Cesumar de Maringá, Maringá, 2021. Disponível em: <http://rdu.unicesumar.edu.br/handle/123456789/9207>. Acesso em: 2 jan. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Neto, Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70 LA, 2011.

BASSO, Rochana; NOGARO, Arnaldo; FENSTERSEIFER, Daniel Pulcherio. A aprendizagem no sistema prisional. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, 2023. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/15014>. Acesso em: 29 dez. 2025.

BONINO, Fernanda Ribeiro Silva; SANTOS, Simone Etelvina Pontes dos. CIAS. Direitos Humanos e Educação, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 63–82, 2020. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/article/view/5108>. Acesso em: 2 jan. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 dez. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília: Presidência da República, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 678, de 6 de julho de 1850**. Regulamento para a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-678-6-julho-1850-560002-publicacaooriginal-82510-pe.html>. Acesso em: 26 dez. 2025.

BRASIL. **Resolução n.º 03, de 11 de março de 2009**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Brasília: Ministério da Justiça, 2009. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpcp-1/resolucoes/resolucoes-arquivos-pdf-de-1980-a-2015/resolucao-n-o-3-de-11-de-marco-de-2009.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 3.274, de 2 de outubro de 1957**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L3274.htm. Acesso em 28 dez. 2025

BRASIL. **Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm. Acesso em: 28 dez. 2025.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Levantamento de Informações Penitenciárias.** 18º ciclo. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-do-1o-semester-de-2025.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acesso em: 29 dez. 2025

CARVALHO, Scarlett O'hara Costa. **O pedagogo na assistência social/** Scarlett O'hara Costa Carvalho, Lia Machado Fiuza Fialho, José Gerardo Vasconcelos, - Fortaleza: EdUECE, 2017.

COELHO, Sheila Cristina Rocha. **Para além do cárcere: o significado reeducativo da pena privativa de liberdade em uma instituição penal para mulheres em São Luís.** São Luís: EDUFMA, 2013

DEBIASI, Miryan Cruz; MUELLER, Rafael Rodrigo. O pedagogo e o trabalho educativo em unidades prisionais. **Communitas**, v. 8, n. 18, p. 216-238, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/6969>. Acesso em: 1 fev. 2025.

GRESSLER, Lori Alice. **Introdução à pesquisa: projetos e relatórios.** São Paulo: Loyola, 2003.

GÓES, Aldileia Lira; LOPES, João Valdinei Corrêa. Educação profissional prisional: egressos ressocializados e reincidentes e sua (re)inserção no mercado de trabalho. **Revista Brasileira de Desenvolvimento**, [S. l.], v. 9, p. 63015–63031, 2022. DOI: 10.34117/bjdv8n9-174. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/52270>. Acesso em: 28 dez. 2025

LUDKE, M., & ANDRÉ, M. (2018). **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** E.P.U.

MARANHÃO. **Secretaria de Estado da Educação**; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão. São Luís: Governo do Estado do Maranhão, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/politicas-nacionais-penitenciarias/politica-nacional-de-educacao-prisional/ma.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2025.

MARANHÃO, Secretaria de Administração Penitenciária. **Maranhão é Líder na Oferta de Educação e Trabalho a Pessoas Privadas de Liberdade.** 2022. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/maranhao-e-lider-na-oferta-de-educacao-e-trabalho-a-pessoas-privadas-de-liberdade>. Acesso em 28 dez. 2025.

MARANHÃO, Secretaria de Administração Penitenciária. Maranhão realiza primeira Capacitação dos Escritórios Sociais. 2025. Disponível em: <https://seap.ma.gov.br/noticias/maranhao-realiza-primeira-capacitacao-dos-escritorios-sociais>. Acesso em: 13 de jan. 2026.

MARANHÃO, Secretaria de Administração Penitenciária. Fábrica de Blocos do sistema prisional do MA é reconhecida como prática inovadora pelo DEPEN. 2022. Disponível em: <https://seap.ma.gov.br/noticias/fabrica-de-blocos-do-sistema-prisional-do-ma-e-reconhecida-como-pratica-inovadora-pelo-depen>. Acesso em: 13 jan. 2026

MARANHÃO, Secretaria de Administração Penitenciária. Programa “Rumo Certo”. 2022. Disponível em: <https://www.seap.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/programa-rumo-certo>. Acesso em: 20 dez. 2025

MIRANDA, Kátia Aparecida da Silva Nunes; ALVES, Julianio Cláudio; FARIA, Luciane Miranda. Entrelaçando os saberes docentes na privação de liberdade. **Olhar de Professor**, v. 25, p. 1-18, 2022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/17746>. Acesso em: 1 dez. 2025.

NÓBREGA-TERRIEN, Silvia Maria; TERRIEN, Jacques. O estado da questão: aportes teóricos-metodológicos e relatos de sua produção em trabalhos científicos. In: FARIAS, Isabel Maria Sabino de; NUNES, João Batista Carvalho; NÓBREGA-TERRIEN, Silvia Maria (org.). **Pesquisa científica para iniciantes**: caminhando no labirinto. Fortaleza: EdUECE, 2010.

OLIVEIRA, Suely Franco de. A educação prisional no Brasil: horizonte de perspectivas. **Revista Educação em Contexto**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2022. DOI: 10.5281/zenodo.7842124. Disponível em: <https://revistaseduc.educacao.go.gov.br/index.php/rec/article/view/48>. Acesso em: 1 dez. 2025.

ONOFRE, E. M. C. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cadernos CEDES**, Campinas, v.5, n. 96, p. 235-255, mai/ago. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/CC0101-32622015723761>. Acesso em: 28 dez. 2025

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 26 dez. 2025.

PONTES, Pedro da Silva, FARIAS, Eliete Francisca da Silva, LUCENA, Amanda Micheline Amador de. .Estratégia de Ensino-Aprendizagem para o Sistema Penitenciário Feminino de Abreu e Lima em Pernambuco: o cotidiano dos profissionais de educação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.10.n.04.abr. 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13456>. Acesso em: 10 jan. 2026.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013. p. 70.

RICHARDSON, Roberto Jary (org.). **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São: Atlas,2012.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágios e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudo de caso**. São Paulo: Atlas, 1999.

SAMPAIO, Tuane Bazanella. **Metodologia da pesquisa**. 1. ed. Santa Maria, RS: UFSM, CTE, UAB, 2022. 1 e-book: il. (Gestão em organização pública em saúde). Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/26138/MD_Metodologia_da_Pesquisa.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 3 out. 2025.

SANTOS, Selma dos; FERNANDES, Eduardo José Nunes. O ciclo de políticas em contextos da educação em prisão. **Plurais - Revista Multidisciplinar**, Salvador, v. 6, n. 1, p. 189–207, 2021. DOI: 10.29378/plurais.2447-9373.2021.v6.n1.10605. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/plurais/article/view/10605>. Acesso em: 31 dez. 2025.

SILVA, Cáthlen Lemos, CASTRO, Rafael Fonseca de. Avaliação da aprendizagem no Ensino Médio no Periódico Estudos em Avaliação Educacional (2010-2023). **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**. Mossoró, v. 11, n. 35, mar. 2025. Disponível em: <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/RECEI/article/view/6919>. Acesso em: 10 jan. 2026

SILVA, Pedro Pontes da; SILVA, Eliete Francisca Farias da; LUCENA, Amanda Micheline Amador de. Estratégia de ensino-aprendizagem para o sistema penitenciário feminino de Abreu e Lima em Pernambuco: o cotidiano dos profissionais de educação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 4, p. 970-996, 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13456>. Acesso em: 9 dez. 2025.

SILVA, Wigna de Bergman da. O processo de ensino-aprendizagem dos apenados no complexo penitenciário agrícola Dr. Mário Negócio em Mossoró/RN. **Brazilian Journal of**

Development, v. 7, n. 4, p. 34557-34575, 2021. Disponível em:
<https://www.semanticscholar.org/paper/O-processo-de-ensino-aprendizagem-dos-apenados-no-Silva/14d287fd3c0d7171e97a8dc57d09adb807d5c77f>. Acesso em: 19 dez. 2025

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

VASQUEZ, Eliane Leal. **Sociedade Cativa: entre cultura escolar e cultura prisional: uma incursão pela ciência penitenciária**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2008.

APÊNDICE A – ROTEIRO DO FORMULÁRIO ENCAMINHADO AOS DOCENTES DO SISTEMA PRISIONAL



Educação Prisional: A perspectiva dos Professores que atuam no Complexo Penitenciário de Pedrinhas

Este formulário tem como objetivo coletar dados para uma pesquisa acadêmica sobre a Educação Prisional, desenvolvida por discentes da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na Disciplina de Pesquisa Educacional, sob a orientação da Prof^a Dra Francy Rabelo. A pesquisa busca compreender os desafios, as práticas pedagógicas e as condições de ensino vivenciadas pelos professores que atuam no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Neste sentido, informamos aos participantes que seus dados estão protegidos pela Lei nº 13.709/2018, conhecida como **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, garantindo a privacidade e a segurança das informações fornecidas. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos, preservando o anonimato dos participantes.

Desde já, agradecemos sua participação e colaboração nesta pesquisa.

Qual seu gênero? *

0 pontos

- ☐ Feminino
- ☐ Masculino
- ☐ Prefiro não dizer
- ☐ Outro: _____

Qual sua idade? *

- ☐ Menos de 25 anos
- ☐ 25 a 34 anos
- ☐ 35 a 44 anos
- ☐ 45 a 54 anos
- ☐ 55 anos ou mais

Qual a sua formação acadêmica? *

Sua resposta

Há quanto tempo você atua como professor na Educação Prisional? *

Sua resposta

Você já trabalhou como professor fora do sistema prisional? Se sim, por quanto tempo você exerceu a docência fora do sistema prisional? *

Sua resposta

Ensino na Educação Prisional

Nesta seção, buscamos compreender a sua experiência como professor no sistema prisional.

Por favor, responda com base em sua vivência e percepção profissional.

Existe alguma limitação estrutural ou de segurança que impacta diretamente o processo de ensino? Se sim, qual? *

Sua resposta

Fale sobre as aulas ministradas dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no que diz respeito ao local, estrutura e recursos didáticos. *

Sua resposta

Quais estratégias pedagógicas você utiliza para ensinar no contexto prisional? *

Sua resposta

Aprendizagem na Educação Prisional

Nesta seção, buscamos entender como ocorre o processo de aprendizagem no contexto prisional.

Quais métodos de avaliação você utiliza para analisar o desempenho dos alunos? *

Sua resposta

Como se dá a relação professor-aluno durante as aulas no contexto prisional? *

Sua resposta

Quais mudanças observa no desempenho dos alunos ao longo do tempo em relação ao início das aulas? *

Processo de ressocialização na Educação Prisional

Nesta seção, buscamos explorar o papel da educação na ressocialização dos internos.

Qual é a sua percepção sobre o impacto da educação no processo de ressocialização dos alunos? *

Sua resposta

Quais são as possibilidades de acesso dos alunos à reintegração no mercado de trabalho após a educação no sistema prisional? Existe algum tipo de monitoramento ou apoio para ajudá-los a encontrar emprego? *

Sua resposta

Em sua visão, quais são os principais fatores externos (como parcerias com instituições sociais ou programas de apoio) que poderiam ajudar a fortalecer a ressocialização dos internos? *

Sua resposta

ANEXO A – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES/VISITA ÀS UNIDADES PRISIONAIS

 GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES/VISITA ÀS UNIDADES PRISIONAIS		
IV - DADOS DOS VISITANTES (Em caso de visitas com mais de 1 pessoa)		
Solicitante		
Nome: Cassandra Cristine Cutrim Silva		Data de Nascimento: 21/04/1996
CPF: 60652513301	RG: 040272472010-8	Órgão Emissor: SSP
Visitante 1		
Nome: Maria Eduarda Neves Barbosa		Data de Nascimento: 08/01/2003
CPF: 617669633-07	RG: 1706882014-0	Órgão Emissor: SSP/MA
Vínculo com a IES: DISCENTE - 2021037964		
Visitante 2		
Nome: Mariana Yolanda Silva Costa		Data de Nascimento: 03/01/2002
CPF: 613017833-66	RG: 04078032013-4	Órgão Emissor: SSP/MA
Vínculo com a IES: DISCENTE - 2021037973		
Visitante 3		
Nome: Nayla Alves Costa		Data de Nascimento: 27/04/2002
CPF: 61616722355	RG: 050191002013-4	Órgão Emissor: SSP/MA
Vínculo com a IES: DISCENTE - 2021040478		
Visitante 4		
Nome: Anna Karoliny Ribeiro Neves		Data de Nascimento: 01/06/2000
CPF: 619258083-94	RG: 053308232014-8	Órgão Emissor: SSP/MA
Vínculo com a IES: DISCENTE - 2021040431		
Visitante 5		
Nome:		Data de Nascimento:
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Vínculo com a IES:		
São Luís, 23 de Janeiro de 2025.		Cassandra Cristine Cutrim Silva
Local / Data		Assinatura do Solicitante

ANEXO B – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SEGURANÇA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SEGURANÇA

Eu, Maria Eduarda Neves Barbosa, portador do RG nº 051706882014-0 e CPF nº 617.669.633-07, declaro que estou ciente das normas abaixo informadas e concordo com as mesmas, a serem cumpridas em ocasião das visitas acadêmicas às Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão.

1 - Da entrada nas Unidades Prisionais

I - Para a visitação acadêmica faz-se necessário a apresentação de documento de identificação pessoal, emitido por órgão público oficial, tais como: Cédula de Identidade, CNH, Passaporte, Cédula de Identidade Profissional ou CTPS.

II - Para a efetiva entrada, é necessário que a pessoa física se submeta ao processo de identificação junto nas portarias das Unidades Prisionais, fornecendo os seguintes dados: nome, RG, CPF, data de nascimento, filiação, sexo, telefone, naturalidade e endereço completo.

III - Durante a identificação, o servidor responsável deverá informar todas as normas específicas da Unidade Prisional, bem como as restrições relativas aos objetos com os quais o visitante poderá adentrar.

III – O visitante deve ainda se submeter aos processos de revista, podendo ser esta: manual, realizada por servidor habilitado do mesmo sexo; mecânica, a ser realizada com utilização de equipamentos de segurança, tais como, escâner corporal, detectores de metais, equipamentos de raio X, ou outras tecnologias que preservem a integridade física, psicológica e moral do declarante, que visem identificar armas, explosivos, celulares e outros objetos metálicos proibidos

IV - Existindo recusa do visitante a se submeter a qualquer das revistas, sua entrada será vedada, assim como, se submetendo a elas, for detectado portando objeto de entrada proibida.

2 - Do vestuário dos visitantes

I - Recomenda-se que os visitantes usem roupas com o comprimento mínimo de 2 centímetros abaixo dos joelhos, cobrindo ombros, seios, sem transparências, decotes, e peças removíveis.

3 - Dos objetos de entrada proibida

I - Não será permitida a entrada nas Unidades Prisionais, portando os seguintes objetos:

- a) aparelhos eletrônicos e/ou aparelhos de comunicação, tais como celular, rádio e fones de ouvidos, entre outros;
- b) bolsas, carteiras, mochilas;
- c) instrumentos perfuro-cortantes de qualquer espécie;
- d) quaisquer substâncias consideradas ilícitas;
- e) alimentos de qualquer gênero;
- f) quaisquer outros materiais não relacionados acima, mas que, no momento da visita, sejam identificados como perigosos ou ilícitos.

II - A Unidade Prisional poderá guardar objetos de extrema necessidade desde que disponha de local apropriado, vedada a guarda de pertences de grande porte como malas, bolsas e mochilas.

III - Os pertences serão recolhidos, relacionados e identificados em formulário próprio.

IV - Ao final da visitação, os pertences serão devolvidos mediante conferência e assinatura do formulário pelo visitante.

4 - Disposições Finais

I - O visitante que apresentar documentos, declarações e certidões falsas e/ou adulteradas, sofrerão sanções administrativas e penais, nos termos da legislação vigente, notadamente o disposto no art. 299 do Código Penal que tipifica a falsidade ideológica.

São Luís , 23 de Junho de 2025 .
Cidade dia mês ano

Maria Eduarda Neves Barbosa
Assinatura do declarante

ANEXO C – OFÍCIO Nº3.573/2024 - SUPMODE/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ofício nº 3573/2024 - SUPMODE/SEDUC

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

DE: JOCENILSON MENDES COSTA
Supervisor de Modalidades e Diversidades Educacionais

PARA: FRANCY SOUSA RABELO
Departamento de Educação I - UFMA

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO PRISIONAL PARA PESQUISA CIENTÍFICA

Em resposta a **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PRISIONAL** para realização de pesquisa junto aos professores que atuam no sistema prisional, intitulada **"Ensino e a Aprendizagem no Sistema Prisional de Pedrinhas: uma análise dessa relação para a ressocialização das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL)"**, cujo objetivo geral é compreender a relação entre ensino, aprendizagem e a ressocialização das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) no Sistema Prisional de Pedrinhas, e os específicos são: Analisar o processo de ensino no Sistema Prisional de Pedrinhas; conhecer os impactos da aprendizagem para o processo de ressocialização; identificar os desafios do processo de ressocialização, evidenciando as oportunidades de atuação profissional na Escola.

Nesse sentido, indicamos e autorizamos a realização da pesquisa no Centro de Ensino João Sobreira de Lima, localizado em São Luís – Maranhão, no Complexo São Luís.

Em tempo, **pedimos para que se apresente à gestão da escola portando este documento para que sejam adotados procedimentos para o cumprimento de** normas de segurança instituídas pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP e demais trâmites necessários para a realização das atividades.

Ainda assim, informamos que as atividades curriculares deverão ser preservadas para que a Escola pesquisada não tenha quaisquer intercorrências durante sua rotina escolar.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Jocenílson Mendes Costa
Supervisor de Modalidades e Diversidades Educacionais
SUPMODE/SUGEDA/SAGEA/SEDUC
Matricula/ID N° 00098271-03

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250
- <https://www.educacao.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **JOCENILSON MENDES COSTA, SUPERVISOR DE MODALIDADES E DIVERSIDADES EDUCACIONAIS - SUPMODE**, em 23/12/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5407143** e o código CRC **9FD74111**.